

PDTIC 2024 2027

VERSÃO 1.0

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

// SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

GARO JOSEPH BATMANIAN

DIRETOR-GERAL - DG

FLÁVIA DUARTE NASCIMENTO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - DIPLAN

MOSAR RODRIGUES RABELO JUNIOR

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

// EQUIPE CGTI DE ELABORAÇÃO DO PDTIC

MOSAR RODRIGUES RABELO JÚNIOR

JULIANA RIBEIRO LEITE DIAS DOS SANTOS

RAFAEL MENEZES DE OLIVEIRA

// COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - CGDSI

GARO JOSEPH BATMANIAN

DIRETOR-GERAL - DG

FLÁVIA DUARTE NASCIMENTO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - DIPLAN

MARCUS VINICIUS DA SILVA ALVES

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL RURAL - DRA

RENATO ROSENBERG

DIRETORIA DE CONCESSÃO FLORESTAL E MONITORAMENTO - DCM

ANDRÉ RODRIGUES DE AQUINO

DIRETORIA DE FOMENTO FLORESTAL - DFF

MOSAR RODRIGUES RABELO JUNIOR

COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

// HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES:

Data	Versão	Descrição	Autor
27/11/2023	1.0	Criação do documento principal	Equipe PDTIC

// SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
Macroprocessos de Elaboração	8
DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO	11
Contextualização	11
Estrutura do SFB.....	16
A CGTI	16
Recursos Humanos - Situação Atual.....	21
Dimensionamento da Força de trabalho ideal.....	21
GOVERNANÇA DE TIC	25
Estratégia de Governo Digital	25
Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação	27
Ferramentas e Frameworks de Gestão.....	29
REFERENCIAL ESTRATÉGICO	31
Planejamento Estratégico Institucional do SFB.....	32
Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital).....	33
ESTRATÉGIA DE TIC	34
Missão	34
Visão	34
Valores.....	34
Matriz SWOT.....	35

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TIC	36
Metodologia Aplicada.....	36
Critérios de Priorização.....	37
ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO E DO GOVERNO DIGITAL	38
Necessidades Identificadas.....	38
PLANEJAMENTO DE TIC	41
Plano de Metas e Ações.....	41
Plano Orçamentário.....	45
Plano de Gestão de Pessoas.....	45
Necessidades de capacitação elencadas pela equipe da CGTI.....	46
Plano de Gestão de Riscos.....	46
Plano de Acompanhamento e Revisão.....	50
Monitoramento.....	50
Avaliação.....	51
Revisão.....	51
FATORES DE SUCESSO E CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
ANEXO 1	54

// APRESENTAÇÃO

Em atendimento à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, todas as contratações de solução de tecnologia da informação e comunicação (TIC) de um órgão só podem ser realizadas se estiverem contempladas em um documento centralizador de planejamento. Esse documento é o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e sua publicação é obrigatória para todos os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

Mais do que orientar as contratações, esse documento é o principal instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC de um órgão. O PDTIC centraliza as principais informações e estratégias de atuação na área e é uma ferramenta essencial para atingir os objetivos e a missão da instituição.

É imprescindível que o documento seja publicado periodicamente de acordo com a realidade vigente da organização. Considerando as mudanças regimentais ocorridas em janeiro de 2023 e a recriação do Serviço Florestal Brasileiro, apresenta-se o presente PDTIC..

O presente PDTIC formaliza a estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Serviço Florestal Brasileiro e, além de atuar como um instrumento de apoio para os gestores, garante transparência e democratização da informação na medida em que comunica seu planejamento a todos os interessados. Visa a uma administração eficaz, eficiente e focada no atendimento de qualidade às áreas e ao cidadão por meio da otimização da utilização das ferramentas de TIC.

A elaboração deste plano pautou-se no Guia de Elaboração de PDTIC do SISP versão 2, desenvolvido pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD/ME), assim como em diversas outras metodologias e ferramentas de diagnóstico, planejamento, governança de TIC e gestão de projetos. Baseia-se também nas diretrizes gerais do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP - e do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação do SFB, instância responsável pela aprovação da versão final deste documento.

Macroprocessos de Elaboração

O processo de elaboração do PDTIC envolveu 3 grandes fases, além das fases internas de Preparação e Revisão/Publicação. Essas fases correspondem aos 3 principais blocos desse documento, a saber:

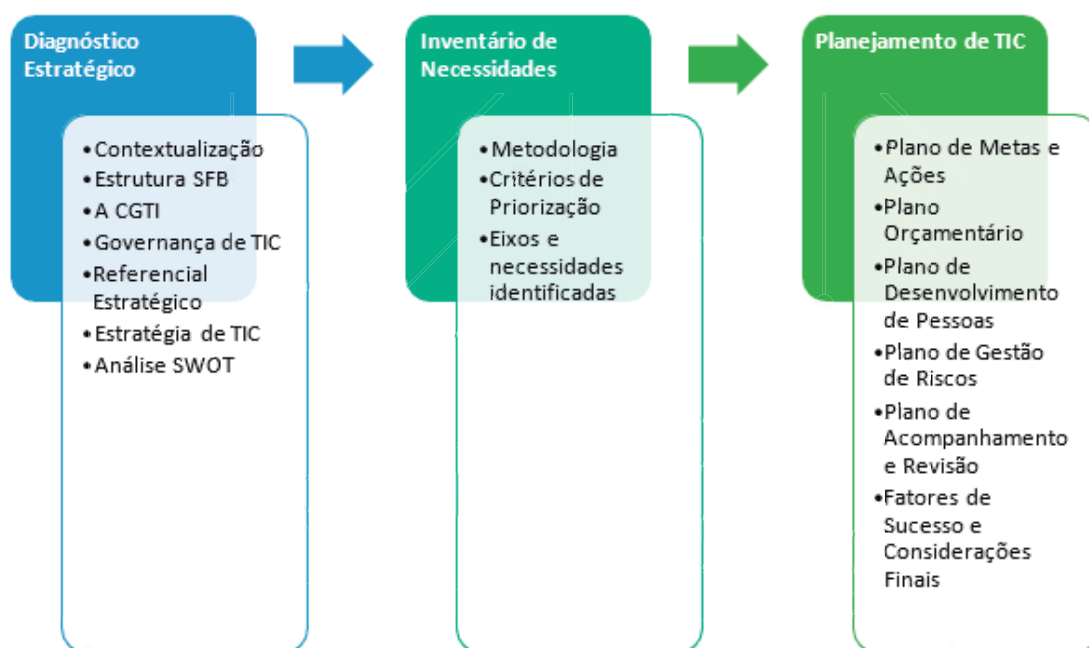
1. **Diagnóstico Estratégico:** análise da situação atual da governança de TIC no Serviço Florestal Brasileiro com base na sua estrutura, nos recursos disponíveis e no alinhamento da estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação às estratégias gerais de TIC do Governo Federal - representada, sobretudo, pela Estratégia de Governo Digital e aos macros objetivos finalísticos traçados pela pasta por meio de seus diversos instrumentos de planejamento.
2. **Inventário de Necessidades:** a partir do Diagnóstico Estratégico, o Inventário de Necessidades é onde, em conjunto com as áreas do órgão, são levantados e priorizados os recursos de tecnologia da

informação necessários para a consecução dos objetivos finalísticos da pasta e o bom funcionamento operacional no dia a dia.

3. Planejamento de TIC: Com base no Diagnóstico Estratégico e no Inventário de Necessidades das áreas, serão traçadas, então, as metas e ações específicas da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTI - e do SFB como um todo, bem como todo o detalhamento de sua operacionalização, representado pelos seguintes planos:

- Plano de Metas e Ações;
- Plano Orçamentário;
- Plano de Desenvolvimento de Pessoas;
- Plano de Gestão de Riscos;
- Plano de Acompanhamento e Revisão.

A figura a seguir resume a estrutura e as fases de elaboração do PDTIC 2024 - 2027:



Estrutura Básica do PDTIC 2024 - 2027 - SFB

Devido a seu formato integrado ao planejamento estratégico finalístico da pasta, abarcando tanto a dimensão estratégica de atuação da área de Tecnologia, quanto sua dimensão tático operacional, o PDTIC 2024 - 2027 do Serviço Florestal Brasileiro também alcança a função de "Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI" para o período equivalente. Cabe apontar que o planejamento disposto neste PDTIC poderá ser revisto a qualquer tempo, mediante convocação do CGDSI, ou nos períodos definidos neste

plano diretor, sendo necessária a publicação do plano estratégico no âmbito do SFB.

Espera-se ainda, que este instrumento permita a compreensão dos recursos aplicados, das necessidades, ações, projetos e objetivos de TIC, garantindo transparência e a colaboração de toda a instituição em um processo de aperfeiçoamento constante.

Considerando a reintegração do Serviço Florestal Brasileiro ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima a partir do desmembramento do Ministério da Agricultura e Pecuária, conforme Decreto 11.349, de 1º de janeiro de 2023 e o caráter imprescindível de um PDTIC para o órgão, fez-se necessário a convalidação do PDTIC MAPA 2021-2031 (elaborado no âmbito do MAPA, enquanto ainda contemplava o SFB em sua estrutura), pela Portaria nº 119 (1329321) de 22/05/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 71/2023 de 26/05/2023, páginas 20-23, até que o novo instrumento de planejamento, de próprio do Serviço Florestal Brasileiro, seja aprovado.

// DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

Contextualização

O SFB foi instituído pela Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, nos termos do seu art. 1º:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, institui o Serviço Florestal Brasileiro - SFB, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, e cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF.

Entretanto, em 1º de janeiro de 2019, mediante a Medida Provisória nº 870, que "Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios", posteriormente convertida na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que "Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 13.334, de 13 de setembro de 2016, 9.069, de 29 de junho de 1995, 11.457, de 16 de março de 2007, 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 11.952, de 25 de junho de 2009, 10.559, de 13 de novembro de 2002, 11.440, de 29 de dezembro de 2006, 9.613, de 3 de março de 1998, 11.473, de 10 de maio de 2007, e 13.346, de 10 de outubro de 2016; e revoga dispositivos das Leis nºs 10.233, de 5 de junho de 2001, e 11.284, de 2 de março de 2006, e a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017" (fonte: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13844.htm), o SFB passou a compor a estrutura organizacional do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, conforme demonstrado abaixo:

Art. 22. Integram a estrutura básica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- I - o Conselho Nacional de Política Agrícola;
- II - o Conselho Deliberativo da Política do Café;
- III - a Comissão Especial de Recursos;
- IV - a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira;
- V - o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca;
- VI - o Serviço Florestal Brasileiro;
- VII - a Secretaria Especial de Assuntos Fundiários;
- VIII - o Instituto Nacional de Meteorologia;
- IX - o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável; e
- X - até 6 (seis) Secretarias.

§ 1º Ao Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca, presidido pelo Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária

e Abastecimento e composto na forma estabelecida em ato do Poder Executivo federal, compete subsidiar a formulação da política nacional para a pesca e a aquicultura, propor diretrizes para o desenvolvimento e o fomento da produção pesqueira e aquícola, apreciar as diretrizes para o desenvolvimento do plano de ação da pesca e da aquicultura e propor medidas que visem a garantir a sustentabilidade da atividade pesqueira e aquícola.

§ 2º (VETADO). (grifou-se)

Ocorre que a partir da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, que "Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios" (fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Mpv/mpv1154.htm), o MMA passou a ter as seguintes competências:

Art. 36. Constituem áreas de competência do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

I - Política nacional do meio ambiente;

II - Política nacional dos recursos hídricos;

III - política nacional de segurança hídrica; (Revogado pela Medida Provisória nº 1.161, de 2023

IV - Política nacional sobre mudança do clima;

V - Política de preservação, conservação e utilização sustentável de ecossistemas, biodiversidade e florestas;

VI - gestão de florestas públicas para a produção sustentável;

VII - gestão do Cadastro Ambiental Rural - CAR em âmbito federal;

VIII - estratégias, mecanismos e instrumentos regulatórios e econômicos para a melhoria da qualidade ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais;

IX - políticas para a integração da proteção ambiental com a produção econômica;

X - políticas para a integração entre a política ambiental e a política energética;

XI - políticas de proteção e de recuperação da vegetação nativa;

XII - políticas e programas ambientais para a Amazônia e para os demais biomas brasileiros;

XIII - zoneamento ecológico-econômico e outros instrumentos de ordenamento territorial, incluído o planejamento espacial marinho, em articulação com outros Ministérios competentes;

XIV - qualidade ambiental dos assentamentos humanos, em articulação com o Ministério das Cidades;

XV - política nacional de educação ambiental, em articulação com o Ministério da Educação; e

XVI - gestão compartilhada dos recursos pesqueiros, em articulação com o Ministério da Pesca e Aquicultura.

Nesse sentido, de acordo com o Anexo I do Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, que "Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e remaneja cargos em comissão e funções de confiança" (fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11349.htm), o SFB retornou à estrutura organizacional do MMA:

Art. 2º O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima tem a seguinte estrutura organizacional:

[...]

II - órgãos específicos singulares:

[...]

g) Serviço Florestal Brasileiro:

[...] (grifou-se)

Assim, com a publicação do Decreto nº 11.349, de 01 de janeiro de 2023, que aprova a nova Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e remaneja cargos em comissão e funções de confiança, foi recriada a estrutura do Serviço Florestal Brasileiro no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudanças do Clima, o qual compete:

Art. 43. Ao Serviço Florestal Brasileiro compete:

I - exercer a função de órgão gestor nos termos do disposto no art. 53 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, no âmbito federal;

II - gerir o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, criado por meio da Lei nº 11.284, de 2006;

III - apoiar a criação e a gestão de programas de treinamento, de capacitação, de pesquisa e de assistência técnica para a implementação de atividades florestais, incluídos o manejo florestal, o processamento de produtos florestais e a exploração de serviços florestais;

IV - estimular a prática de atividades florestais sustentáveis madeireira, não madeireira e de serviços;

V - apoiar e fomentar a implantação de plantios florestais e de sistemas agroflorestais em bases sustentáveis;

VI - apoiar a recuperação de vegetação nativa e a recomposição florestal;

VII - apoiar e fomentar o manejo sustentável de florestas para a produção de bens e serviços ambientais;

VIII - desenvolver e propor planos de produção florestal sustentável de forma compatível com as demandas da sociedade;

IX - fomentar e gerir as concessões florestais em áreas públicas;

X - apoiar sistemas de controle e rastreabilidade do fluxo de produtos e de subprodutos florestais, oriundos de

áreas sob concessão florestal de sua responsabilidade, em coordenação com o órgão federal responsável pelo controle e pela fiscalização ambiental;

XI - gerir o Sistema Nacional de Informações Florestais, integrado ao Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente;

XII - desenvolver e gerenciar o Inventário Florestal Nacional;

XIII - gerenciar o Cadastro Nacional de Florestas Públicas, organizar e manter atualizado o Cadastro Geral de Florestas Públicas da União e desenvolver soluções para integrar os cadastros estaduais, distrital e municipais ao referido Cadastro Nacional;

XIV - gerir o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, integrado ao Sistema Nacional de Informações Florestais;

XV - coordenar, em âmbito federal, o CAR e apoiar a sua implementação nos entes federativos;

XVI - apoiar a implementação dos programas de regularização ambiental nos entes federativos;

XVII - promover a implantação dos centros de desenvolvimento florestal;

XVIII - emitir e gerenciar as Cotas de Reserva Ambiental;

XIX - desenvolver, implantar, disponibilizar, gerir e coordenar o sistema único de controle das Cotas de Reserva Ambiental;

XX - apoiar ações para implementação de mecanismos de programas de pagamento por serviços ambientais, no âmbito de suas competências;

XXI - apoiar a elaboração e a implementação do Programa Nacional de Florestas, criado por meio do Decreto nº 3.420, de 2000;

XXII - apoiar, no âmbito de suas competências, a regulamentação e a implementação da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;

XXIII - promover a captação de recursos financeiros, nacionais e internacionais, no âmbito de suas competências;

XXIV - arrecadar, distribuir, cobrar os créditos decorrentes da arrecadação e aplicar receitas auferidas por meio:

a) dos serviços referentes à administração, ao gerenciamento e à emissão de Cotas de Reserva Ambiental;

b) da concessão florestal de áreas de domínio da União, nos termos do disposto na Lei nº 11.284, de 2006;

c) da venda de impressos e de publicações, de serviços técnicos e da disponibilização de acesso a dados e informações sob gestão do Serviço Florestal Brasileiro;

d) dos recursos auferidos a partir da concessão florestal sob gestão do Serviço Florestal Brasileiro; e

e) dos serviços referentes à disponibilização de dados para a consulta no CAR, no âmbito do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural;

XXV - integrar, no âmbito do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, os dados e as informações relativos às propriedades e às posses rurais registradas no CAR e nos demais cadastros e bancos de dados relacionados com o planejamento territorial, ambiental, e econômico dos imóveis rurais; e

XXVI - coordenar a elaboração do programa de regularização ambiental, a ser instituído pela União, nos termos do disposto na Lei nº 12.651, de 2012.

Nesse contexto, foi criada a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração do Serviço Florestal Brasileiro, o qual compete:

Art. 47. À Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração do Serviço Florestal Brasileiro compete:

I - administrar, planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com o Sipec, com o Sisp, com o Sisg, com os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, com o Sistema de Contabilidade Federal, com o Sistema de Administração Financeira Federal, com o Siads, com o Siorg e com o Siga;

II - articular-se com os órgãos centrais dos sistemas a que se refere o inciso I e informar e orientar os órgãos do Ministério sobre o cumprimento das normas administrativas estabelecidas;

III - coordenar e acompanhar a elaboração e a consolidação dos planos, dos programas e das atividades de sua área de competência, seus orçamentos e suas alterações e submetê-los à decisão superior;

IV - realizar as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil;

V - planejar, coordenar e supervisionar as atividades de administração e de desenvolvimento de recursos humanos;

VI - desenvolver e implementar os sistemas de informações e comunicações necessários às ações do Serviço Florestal Brasileiro;

VII - planejar e definir padrões, diretrizes, normas e procedimentos relacionados com a administração dos recursos de segurança da informação e comunicação e com a contratação de bens e serviços de informação e comunicação, no âmbito do Serviço Florestal Brasileiro;

VIII - implementar tecnologias de informações gerenciais.

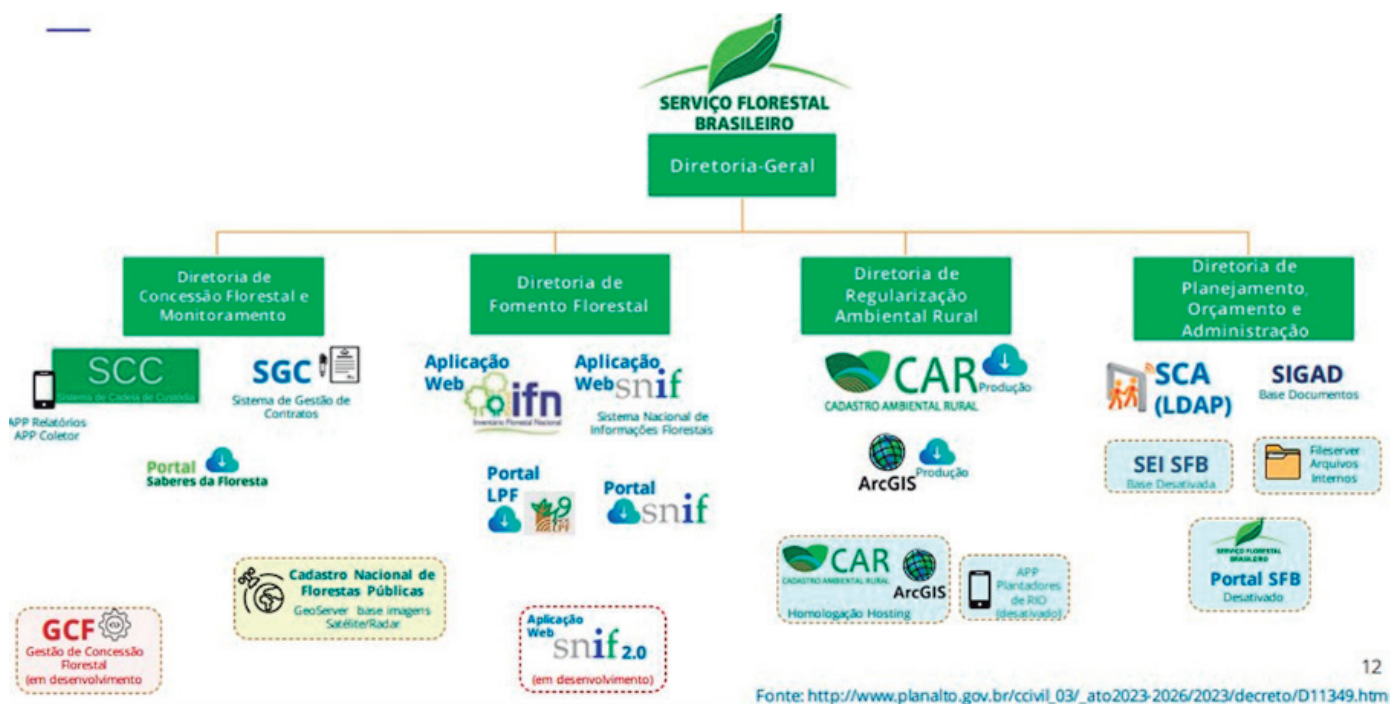
IX - coordenar os processos de planejamento estratégico e de gestão estratégica; e

X - coordenar a elaboração, a consolidação, o acompanhamento e a avaliação dos planos e dos programas anuais e plurianuais no âmbito do Serviço Florestal Brasileiro e submetê-los à apreciação superior.

Desta forma e considerando a reintegração do Serviço Florestal Brasileiro ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima a partir do desmembramento do Ministério da Agricultura e Pecuária, conforme Decreto 11.349, de 1º de janeiro de 2023 e o caráter imprescindível de um PDTIC para o órgão, fez-se necessário a convalidação do PDTIC MAPA 2021-2031 (elaborado no âmbito do MAPA, enquanto ainda contemplava o SFB em sua estrutura), pela Portaria nº 119 (1329321) de 22/05/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 71/2023 de 26/05/2023, páginas 20-23, até que o novo instrumento de planejamento, de próprio do Serviço Florestal Brasileiro, seja aprovado.

Estrutura do SFB

Atualmente o SFB possui 4 (quatro) Diretorias temáticas, além do Gabinete do Diretor Geral, o Laboratório de Produtos Florestais, 2(duas) Unidades Regionais e um posto avançado.



UNIDADE	SIGLA
DIRETOR-GERAL	DG
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	DIPLAN
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL RURAL	DRA
DIRETORIA DE CONCESSÃO FLORESTAL E MONITORAMENTO	DCM
DIRETORIA DE FOMENTO FLORESTAL	DDF

A CGTI

O Decreto nº 11.349, de 01 de janeiro de 2023, que aprova a nova Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e remaneja cargos em comissão e funções de confiança, foi recriada a estrutura do Serviço Florestal Brasileiro no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudanças do Clima.

Nesse contexto, compete a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração do Serviço florestal Brasileiro:

Art. 47. À Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração do Serviço Florestal Brasileiro compete:

I - administrar, planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com o Sipec, com o Sisp, com o Sigs, com os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, com o Sistema de Contabilidade Federal, com o Sistema de Administração Financeira Federal, com o Siads, com o Siorg e com o Siga;

II - articular-se com os órgãos centrais dos sistemas a que se refere o inciso I e informar e orientar os órgãos do Ministério sobre o cumprimento das normas administrativas estabelecidas;

III - coordenar e acompanhar a elaboração e a consolidação dos planos, dos programas e das atividades de sua área de competência, seus orçamentos e suas alterações e submetê-los à decisão superior;

IV - realizar as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil;

V - planejar, coordenar e supervisionar as atividades de administração e de desenvolvimento de recursos humanos;

VI - desenvolver e implementar os sistemas de informações e comunicações necessários às ações do Serviço Florestal Brasileiro;

VII - planejar e definir padrões, diretrizes, normas e procedimentos relacionados com a administração dos recursos de segurança da informação e comunicação e com a contratação de bens e serviços de informação e comunicação, no âmbito do Serviço Florestal Brasileiro;

VIII - implementar tecnologias de informações gerenciais.

IX - coordenar os processos de planejamento estratégico e de gestão estratégica; e

X - coordenar a elaboração, a consolidação, o acompanhamento e a avaliação dos planos e dos programas anuais e plurianuais no âmbito do Serviço Florestal Brasileiro e submetê-los à apreciação superior.

Nesse contexto, foi criada a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) do Serviço Florestal Brasileiro com a missão de atender toda a estrutura de TIC de um órgão recém transformado. Mais do que criar um órgão do zero, o processo de retomada do SFB incorre no desafio de retomar uma estrutura já existente que enfrentou um longo processo de desmonte nos últimos anos, tendo sofrido com falta de investimento, de modernização e de priorização.

A CGTI, unidade integrante da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração, atua como Unidade Gestora dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Serviço Floresta Brasileiro e tem como principal atribuição, a promoção dos Planos de Transformação Digital, Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, em consonância com Estratégia de Governo Digital da administração pública federal.

Competência esta de grande importância que além de disponibilizar para toda a sociedade dados sobre a situação das florestas brasileiras, as informações produzidas pelas diferentes plataformas do SFB servem para apoiar a formulação de políticas públicas e ajudar a identificar estratégias e oportunidades para o uso sustentável, recuperação e conservação dos recursos florestais, planejamento e coordenado os serviços de TI para dar suporte às necessidades operacionais do órgão.

Nesta diapasão, a CGTI do SFB foi reconhecida como unidade correlata ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima no Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), como era antes do Decreto nº 10.662, de 29 de março de 2021, conforme expelido no Nota Técnica SEI nº 32883/2023/MGI (1453737) e no OFÍCIO SEI Nº 99861/2023/MGI (1458632).

Além disso, a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação é responsável por:

Art. 23 À Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação compete:

I - promover o alinhamento da tecnologia da informação e comunicação de dados com os objetivos estabelecidos nos planejamentos estratégicos do Serviço Florestal Brasileiro;

II - planejar, executar, orientar, avaliar e monitorar as atividades relacionadas ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP;

III - subsidiar a alta administração e o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação (CGDSI), na implementação das ações de governo digital e no uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação de dados;

IV - planejar, executar, orientar, avaliar e monitorar o Plano de Transformação Digital (PTD), o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), os programas e as atividades setoriais, relacionadas à área de tecnologia da informação e comunicação (TIC), seus orçamentos e suas alterações, em consonância com a Estratégia de Governança Digital da Administração Pública federal;

V - propor políticas, normas, padrões, diretrizes e procedimentos para o planejamento e a administração relacionados a:

a) segurança da informação e privacidade;

b) contratação de bens e serviços de informação; e

c) governança de tecnologia da informação.

VI - coordenar, propor, orientar e supervisionar:

a) a aquisição e gestão de sistemas de informação, soluções digitais e de governança de dados, em articulação com as demais unidades do órgão;

b) a gestão de contratos e convênios de bens e serviços relacionados à tecnologia da informação;

c) as soluções de infraestrutura tecnológica relativas à rede de computadores, seus serviços e aos demais equipamentos de tecnologia da informação, conforme normativos vigentes;

VII - propor e firmar parcerias, cooperações técnicas e intercâmbios de experiências e informações com os órgãos central, setoriais e correlatos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), os órgãos e as entidades da administração pública federal, as empresas públicas e privadas e as instituições de ensino e pesquisa;

VIII - prestar apoio técnico e orientar às unidades do SFB na definição, implementação, utilização e manutenção de ferramentas, bens, e serviços e ações relativas à tecnologia da informação e comunicação de dados;

IX - promover ações que fomentem a inovação e a utilização de novas tecnologias.

Art. 24 À Coordenação de Infraestrutura Tecnológica (COINT) compete:

I - especificar, prover e administrar as soluções de infraestrutura tecnológica relativas a redes de computadores, seus serviços e aos demais equipamentos de tecnologia da informação;

II - prover suporte técnico aos serviços e equipamentos de infraestrutura tecnológica utilizados no SFB;

III - promover a modernização do parque de equipamentos e serviços de infraestrutura tecnológica;

IV - Gerencia os serviços de infraestrutura tecnológica;

V - prospectar e avaliar produtos e serviços relativos à área de infraestrutura tecnológica;

VI - analisar propostas de projetos, contratos e convênios afetos à área de infraestrutura tecnológica;

VII - identificar necessidades de infraestrutura de tecnologia da informação, em conjunto com as demais unidades do SFB;

VIII - acompanhar e implementar, sempre que possível, procedimentos, normas técnicas e padrões de utilização dos recursos de infraestrutura tecnológica;

IX - acompanhar e implementar, sempre que possível, padrões de governo eletrônico e soluções;

X - Propor ações de capacitação das equipes de servidores da área de tecnologia da informação;

XI - gerenciar os serviços de suporte aos usuários internos do SFB;

XII - apoiar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) e demais ações de planejamento e governança de Tecnologia da Informação;

XIII - assessorar a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação nas ações de infraestrutura tecnológica.

Art. 25 À Coordenação de Sistemas (COSOL) compete:

I. planejar e coordenar a execução das atividades e das ações de TI necessárias ao funcionamento da coordenação;

II. apoiar as ações de governança de tecnologia da informação na elaboração de metodologias e padrões e viabilizar sua implementação por meio de sistemas de informação e da governança de dados quando necessário;

III. fazer gestão dos contratos e das empresas para execução dos serviços e atividades desta Coordenação;

IV. coordenar todo o ciclo do processo de desenvolvimento de sistemas e da governança de dados;

V. propor e manter a metodologia de desenvolvimento e manutenção de sistemas do Ministério e demais processos e procedimentos necessários ao gerenciamento de projetos de desenvolvimento de sistemas e da

governança de dados;

VI. avaliar e decidir sobre a aquisição de softwares informatizados que demandem análise de negócio específica de uma ou mais unidades finalísticas, desde que não seja de uso geral, bem como gerir o desenvolvimento e a implementação de sistemas informatizados desenvolvidos por terceiros para uso no âmbito do SFB;

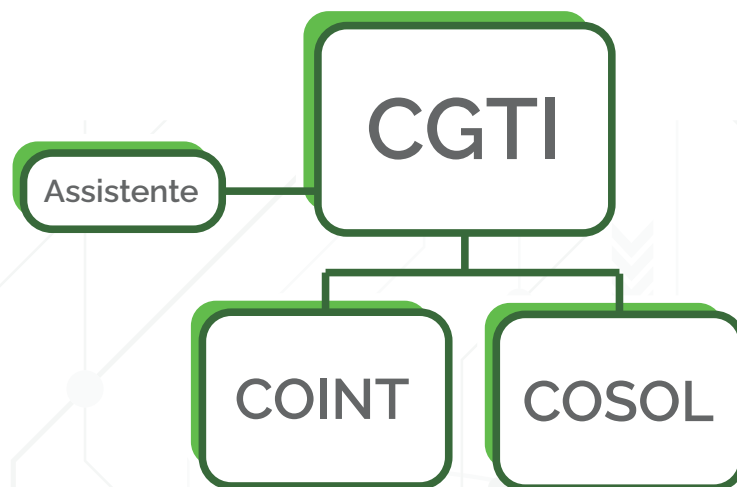
VII. fazer gestão orçamentária e financeira das atividades de desenvolvimento, manutenção de sistemas e governança de dados no SFB;

VIII. promover a transformação digital de serviços públicos;

IX. realizar planejamentos da contratação de soluções relacionadas às suas competências;

X. gerir e fiscalizar os contratos relacionados às suas competências.

XI. assessorar a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação nas ações de soluções digitais.



ORGANOGRAMA CGTI/SFB

Recursos Humanos - Situação Atual

As tabelas abaixo ilustram o quantitativo de cargos/gratificações/funções e servidores, com posição de outubro de 2023, que a CGTI tem disponível para a operacionalização do PDTIC 2024-2027, compreendidas as demandas de suporte, sustentação, manutenções evolutivas, desenvolvimento de novos sistemas e portais, segurança da informação, infraestrutura e governança.

Quantidade de Cargos, Funções e Gratificações	
Função/Gratificação	Atual
Função Comissionada Executiva de Coordenador, FCE 1.13	1
Função Comissionada Executiva de Coordenador - FCE 1.10	2
Função Comissionada Executiva de Coordenador - FCE 2.06	1

Atualmente os servidores vinculados à carreira de tecnologia da informação estão alocados na estrutura do MGI, que tem competência para contratar servidores efetivos e redistribuir essa força de trabalho de acordo com as demandas dos Órgãos Setoriais do SISP, dentre eles o MMA. Desse modo, a CGTI tem feito gestão junto ao MGI para que sejam redistribuídos servidores da carreira de Tecnologia da Informação e gratificações de exercício de TI, em número compatível com as atuais atribuições desta pasta.

Neste sentido, é fundamental o processo em andamento de solicitação de GSISPs, uma vez que as gratificações são uma forma efetiva de valorizar os servidores atuais e de atrair nova força de trabalho para o setor.

Concomitantemente a essas tratativas, foi aberta concurso público para contratação de servidores temporários especializados. O objetivo é que as demandas de TIC possam ser atendidas a contento e com a eficiência, eficácia e tempestividade que o SFB em sua estrutura atual necessita para reestruturar a área. É urgente aumentar o quantitativo de equipe de TIC e, ao mesmo tempo, criar oportunidades de crescimento e valorização dos servidores e colaboradores, de forma a combater a alta rotatividade que costuma acometer o setor. Contudo devido a trâmites internos administrativos, o mesmo foi aprovado pela Ministra Marina Silva com data para previsão 2025.

Dimensionamento da força de trabalho ideal

Não obstante o tamanho do Serviço Florestal Brasileiro e a urgência de suas demandas represadas nos últimos anos, a CGTI conta atualmente com apenas 3 servidores e permanece carente de servidores especializados e/ou aptos a atuar na área de TIC e de transformação digital. As tabelas a seguir informam o quantitativo atual da força de trabalho (cargos/gratificações/funções, servidores e terceirizados), com posição de novembro de 2023, que a CGTI tem disponível para a operacionalização, compreendidas as demandas de suporte, sustentação, manutenções evolutivas, desenvolvimento de novos sistemas e portais, segurança da informação, infraestrutura e governança.

Quantitativo de Servidores por cargos	Atual
Servidores efetivos de Nível Superior	1
Servidores efetivos de Nível Médio	2
Analistas de Tecnologia da Informação do Ministério da Gestão e Inovação	0
Total	3

Há de se considerar ainda que, com o advento do Decreto nº 10.662, de 29 de março de 2021, foi revogada a responsabilidade do SFB de coordenar, acompanhar e promover a elaboração e consolidação dos planos e dos programas e de administrar os recursos de tecnologia da informação, e por esse motivo o SFB deixou de contar com 1(um) Analista em Tecnologia da Informação, o qual foi realocado à estrutura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Tais fatos contribuem ainda mais para fragilizar as entregas da área de Tecnologia da Informação para o cidadão, sendo de extrema urgência e necessidade apoio da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SGD/MGI, para a reposição do corpo técnico na área de tecnologia da informação deste Ministério, sob pena de se prejudicar os atendimentos das demandas das áreas finalísticas ao cidadão brasileiro, bem como inviabilizar o atendimento das recomendações exaradas pela SGD/MGI e dos órgãos de controle.

Essa carência de pessoal também é percebida diariamente pela dificuldade na operação e na implementação de novas tecnologias, gerando atrasos tecnológicos. Para fundamentar essa percepção, utilizou-se o resultado do estudo normatizado por meio da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 211, de 15 de dezembro de 2015, bem como o Método de Dimensionamento do Quadro de Pessoal de TIC do SISP, Documento SEI nº 1292028.

Acrescenta-se que o dimensionamento de pessoal de TIC no COBIT, modelo de boas práticas em gestão e governança de TI, apresenta, em seu processo APO07 - Gerenciar Recursos Humanos, algumas práticas e atividades inerentes ao gerenciamento de pessoal. Para o modelo, uma das práticas de gerenciamento consiste em avaliar a necessidade de pessoal de TI para garantir que a organização de TI tenha recursos humanos suficientes para apoiar as metas e objetivos da organização. O modelo também descreve, como atividade do gerenciamento: compreender e acompanhar a demanda atual e futura de recursos humanos para suportar a realização dos objetivos de TI.

Nesse sentido, e a fim de se apoiar e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do Serviço Florestal Brasileiro, necessário se faz que a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação disponha de um quadro de servidores e colaboradores capacitados e em quantidade suficiente para atender as demandas da totalidade de sua força de trabalho e fazer frente aos desafios que se apresentam na área de tecnologia, por sua especificidade, complexidade e dinâmica, no sentido de prover soluções inovadoras de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (TIC) e promover a transformação digital de seus serviços.

Todavia, a competência para a realização de concurso público para preenchimento de cargos efetivos ligados à tecnologia da informação é do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), Órgão Central do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP e que, nessa condição, atua como supervisor da carreira de de Analista em Tecnologia da Informação - ATI no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 22, II, do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023).

Atualmente os servidores vinculados à carreira de tecnologia da informação estão alocados na estrutura do MGI, que tem competência para contratar servidores efetivos e redistribuir essa força de trabalho de acordo com as demandas dos Órgãos Setoriais do SISP, dentre eles o MMA. Desse modo, a CGTI tem feito gestão junto ao MGI para que sejam redistribuídos servidores da carreira de Tecnologia da Informação e gratificações de exercício de TI, em número compatível com as atuais atribuições desta pasta.

Para definir a quantidade mínima da força de trabalho de TIC necessária ao atendimento dessas demandas, e considerando o quantitativo atual de servidores e terceirizados ativos, a CGTI adotou, como referência, a metodologia de Dimensionamento da Força de Trabalho de TIC aplicada pelo Conselho

Nacional de Justiça (CNJ) para elaboração do quadro de referenciais mínimos da força de trabalho de TIC do SFB, derivada desta, o quantitativo mínimo de servidores do quadro permanente que deve atuar na área, conforme apresentado nos quadros a seguir:

Usuários de Recursos de TIC (Total)	Mínimo da Força de Trabalho de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados)	Mínimo Necessário de Servidores do Quadro Permanente
Até 500	7%	4,55%
Entre 501 e 1.500	4,00% + 15	2,60% + 9,75
Entre 1.501 e 3.000	3,00% + 30	1,95% + 19,5
Entre 3.001 e 5.000	1,50% + 75	0,975% + 48,75
Entre 5.001 e 10.000	1,00% + 100	0,65% + 65
Entre 10.001 e 20.000	0,50% + 150	0,325% + 97,5
Entre 20.001 e 40.000	0,25% + 200	0,1625% + 130
Acima de 40.000	0,10% + 260	0,065% + 169

**Metodologia aplicada pelo CNJ, baseada nos estudos do Gartner*

A tabela abaixo apresenta a força de trabalho - quantitativo total - do Serviço Florestal Brasileiro em novembro de 2023. Esse quantitativo posiciona o órgão na 1ª categoria da tabela acima.

Força de Trabalho	Quantidade 2023	Quantidade 2019
Servidores (em exercício + cargos vagos)	142	
Terceirizados	65	
Estagiários	3	
Total	210	248

**Metodologia aplicada pelo CNJ, baseada nos estudos do Gartner*

A partir destes referenciais e aplicada a metodologia (Gartner), adequada ao caso do Serviço Florestal Brasileiro, foi definido o quantitativo mínimo de servidores necessários ao bom funcionamento da CGTI, conforme indicado no quadro a seguir:

Quantitativo de Servidores			
Área de atuação	Atual	2019	Necessário
CGTI	1	1	2
Sistemas	1	1	5
Infraestrutura de TIC	1	2	5
Total	3	4	12

Conforme ilustra a tabela acima, a CGTI conta atualmente com apenas 3 servidores efetivos, quando o necessário para atender minimamente aos compromissos de competência da CGTI deveria ser de 12 servidores, divididos conforme área de atuação, para tratar de ações relacionadas aos projetos de transformação digital; da gestão do vasto portfólio de projetos, sistemas e portais na Internet; do atendimento das demandas dos usuários de TIC - dos 210 servidores e terceirizados SFB, isso sem considerar a gama de consultores externos contratados pelos projetos e que de alguma forma utilizam os recursos de TIC para se conectar ao Datacenter do SFB; além da gestão dos contratos de infraestrutura e serviços, da infraestrutura de tecnologia e da segurança de TIC do órgão.

O quantitativo mínimo de servidores (12) definidos para atuar na CGTI visa especialmente a plena operacionalização dos projetos de tecnologia da informação e comunicação, com forte demanda em serviços que agreguem inovação digital, com distinção provisórias e excepcionais, com ciclo de vidas determinados, não se estendendo no tempo como atividades permanentes no órgão. Trata-se de reforço na força de trabalho para ampliar os resultados por meio da melhor alocação de recursos humanos e material, contribuindo para a economicidade do Ministério, em conformidade com as diretrizes estratégicas do órgão e com a Estratégia de Governo Digital do Governo Federal; e em atendimento aos normativos vigentes e orientações exarados pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). Neste sentido, a necessidade de acréscimo da força de trabalho tem duração determinada e identificável no tempo. No caso em apreço, a implementação do Projeto tem uma perspectiva de duração de cinco anos.

Menciona-se também que o atual ambiente tecnológico deste órgão ambiental possui alta criticidade, cujo funcionamento é ininterrupto (24 horas por dia e 7 dias por semana), que implementam serviços essenciais às rotinas de fiscalização, operação administrativa, financeira, fluxo de trabalho de agentes públicos e demais usuários, uma vez que grande parte das informações sobre produtos alimentícios consumidos no país e também exportados estão mantidas em sistemas do SFB. Se algum desses sistemas parar, o negócio é afetado e interrompido imediatamente.

// GOVERNANÇA DE TIC

Estratégia de Governo Digital

Dentro da Estratégia de Governo Digital do Governo Federal – Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que foi prorrogada pelo Decreto nº 11.260, de 22 de novembro de 2022 – estão previstos 3 instrumentos de planejamento (PDTIC, Plano de Transformação Digital e Plano de Dados Abertos), além da formalização do Comitê de Governança Digital para cada órgão ou entidade da administração pública federal.

Capitaneada na época pelo Ministério da Economia – órgão central do SISP – a Estratégia de Governo Digital (EGD) está organizada em princípios, objetivos e iniciativas que nortearão a transformação do governo por meio de tecnologias digitais. O foco é oferecer políticas públicas e serviços de melhor qualidade, mais simples, acessíveis a qualquer hora e lugar e a um custo menor para o cidadão.



Os objetivos da Estratégia de Governo Digital são:

Um Governo Centrado no Cidadão

Objetivo 1 - Oferta de serviços públicos digitais.

Objetivo 2 - Avaliação de satisfação nos serviços digitais.

Objetivo 3 - Canais e serviços digitais simples e intuitivos.

Um Governo Integrado

Objetivo 4 - Acesso digital único aos serviços públicos.

Objetivo 5 - Plataformas e ferramentas compartilhadas.

Objetivo 6 - Serviços públicos integrados.

Um Governo Inteligente

Objetivo 7 - Políticas públicas baseadas em dados e evidências. Objetivo 8 - Serviços públicos do futuro e tecnologias emergentes.

Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão.

Um Governo Confiável

Objetivo 10 - Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Governo Federal.

Objetivo 11: Garantia da segurança das plataformas de governo digital e de missão crítica.

Objetivo 12 - Identidade digital ao cidadão.

Um Governo Transparente e Aberto

Objetivo 13 - Reformulação dos canais de transparência e dados abertos.

Objetivo 14 - Participação do cidadão na elaboração de políticas públicas.

Objetivo 15 - Governo como plataforma para novos negócios.

Um Governo Eficiente

Objetivo 16 - Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação.

Objetivo 17 - O digital como fonte de recursos para políticas públicas essenciais. Objetivo 18 - Equipes de governo com competências digitais.

Uma das principais metas da Estratégia de Governo Digital é a transformação de 100% das etapas e serviços públicos digitalizáveis. A primeira versão da EGD, implementada entre 2016 e 2019, chegou ao total de 53% dos serviços identificados, disponibilizados ao cidadão na sua versão digital. É possível conferir a lista desses serviços em: www.gov.br/governodigital/pt-br/transformacao-digital/lista-servicos-digitais

No âmbito do SFB, conta-se atualmente com:

- 18 serviços a serem digitalizados
- 5 serviços a serem inseridos no login único e módulo de avaliação
- 1 serviço a ser compartilhado
- 2 serviços a serem melhorados
- 3 serviços a serem integrados aos serviços de governo já disponíveis

Ressalta-se que esses números são mutáveis e que, com a recriação do SFB e as mudanças em sua estrutura, será necessário desenvolver um processo de alinhamento com as áreas para avaliar a necessidade ou não de inserção de novos serviços no portal gov.br. Nesse processo, pode ser que o quantitativo de serviços e o percentual de digitalização sejam alterados.

Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação

Instituído por meio da PORTARIA SFB Nº 120, DE 22 DE MAIO DE 2023, o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação do Serviço Florestal Brasileiro é a instância colegiada permanente responsável por planejar, coordenar e integrar as iniciativas estratégicas relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e à Segurança da Informação no Serviço Florestal Brasileiro.

O Decreto 10.332, de 28 de abril de 2020 (e suas atualizações), instituiu a Estratégia de Governo Digital (EGD) do Governo Federal para o período de 2020 a 2023, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

De acordo com este decreto, os órgãos e as entidades instituirão um Comitê de Governança Digital para deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação.

Ao mesmo tempo, no âmbito da Administração Pública Federal, a Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI) foi instituída por meio do Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018. O referido normativo estabelece que compete aos órgãos e às entidades da Administração Pública Federal, em seu âmbito de atuação, designar um Gestor de Segurança da Informação interno, indicado pela alta administração do órgão ou da entidade, e instituir um Comitê de Segurança da Informação ou estrutura equivalente para deliberar sobre os assuntos relativos à Política Nacional de Segurança da Informação (PNSI).

O Comitê de Segurança da Informação interno dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal tem as seguintes atribuições:

- assessorar na implementação das ações de segurança da informação;
- constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação;
- propor alterações na política de segurança da informação interna; e

- propor normas internas relativas à segurança da informação.

Tendo em vista a complementaridade de atribuições e da estrutura de formação dos dois comitês, e visando a eficácia e otimização na tomada de decisões, optou-se por unificar ambos e instituir no âmbito do Serviço Florestal Brasileiro o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação - CGDSI.

Esse Comitê é responsável por pautar a estratégia de tecnologia da informação do órgão, sobretudo nas funções de direcionamento, avaliação e monitoramento. Nesse contexto, é responsável por aprovar três documentos imprescindíveis ao planejamento do órgão (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC; Plano de Transformação Digital - PTD; Plano de Dados Abertos - PDA) e a Política de Segurança da Informação (POSIN). Além da aprovação dos instrumentos citados, são atribuições do Comitê:

- a priorização de ações e projetos, conforme a proposição - também de sua competência - de estratégias, políticas e diretrizes de TIC;
- o monitoramento e a avaliação de projetos e ações de TIC;
- a priorização de recursos orçamentários destinados à Tecnologia da Informação e Comunicação;
- a coordenação e execução das ações de segurança da informação.

O Comitê conta com 8 representantes, entre membros titulares e suplentes, no seguinte formato:

1. Diretor-Geral, que o preside;
2. Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração;
3. Diretoria de Concessão Florestal e Monitoramento;
4. Diretoria de Fomento Florestal;
5. Diretoria de Regularização Ambiental Rural;
6. Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, que atuar com coordenador executivo;
7. pelo Gestor de Segurança de Informação; e
8. pelo encarregado do tratamento de dados pessoais, nos termos do disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Os representantes referidos nas alíneas de "a" a "e" são ocupantes de Cargos Comissionados Executivos ou Funções Comissionadas Executivas de nível 15 ou equivalente, ou de cargo de hierarquia superior, e tem como titulares os dirigentes máximos de cada unidade e os seus substitutos seus respectivos suplentes.

- O Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação tem os seguintes objetivos:
- Promover a conscientização sobre a importância da segurança da informação e comunicação em toda a organização.

- Desenvolver e revisar políticas, diretrizes e normas relacionadas à governança digital e segurança da informação e comunicação.
- Acompanhar e avaliar a implementação das políticas e diretrizes estabelecidas.
- Identificar e mitigar riscos de segurança da informação e comunicação.
- Garantir a conformidade com regulamentos e padrões aplicáveis.
- Responder a incidentes de segurança da informação quando necessário.

A frequência das reuniões é trimestral, sendo agendada 4(quatro) reuniões por exercício por convocação do presidente do Comitê, com antecedência mínima de sete dias úteis, e indicação da pauta dos trabalhos.

Conforme ilustra a figura abaixo, o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação é o responsável por pautar a estratégia de tecnologia da informação do órgão, sobretudo nas funções de direcionamento, avaliação e monitoramento. Já à CGTI compete o nível tático, efetivamente planejando, executando e controlando a estratégia pautada pelo CGDSI. Dentro dessa lógica, o PDTIC faz a ponte entre as diretrizes estratégicas do órgão e as ações específicas da TI.



Ferramentas e Frameworks de Gestão

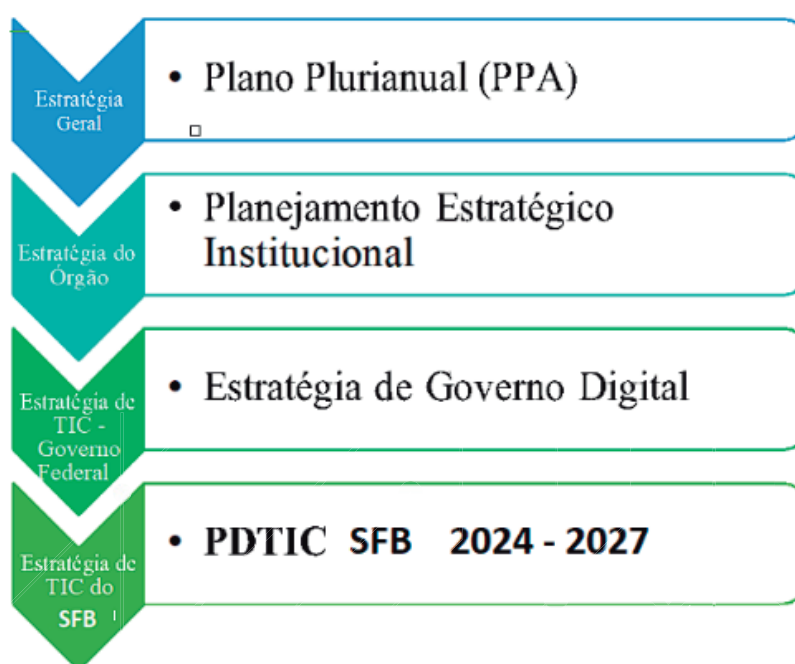
O SFB tem baseado seus processos e ações de gestão e governança TIC em consonância com as melhores práticas existentes. É importante ressaltar que não existe um modelo único, mas a STII busca se referenciar em diversos modelos de excelência e nos frameworks já consagrados pela literatura e pelo mercado. Assim, é possível mesclar e aproveitar o melhor de cada metodologia de maneira customizada à necessidade específica e a realidade do órgão. Abaixo, relacionamos algumas das ferramentas observadas:

Metodologia	Categoria	Breve definição
COBIT	Governança de TIC	Framework com 34 processos divididos em 4 domínios: planejar e organizar, adquirir e implementar, entregar e suportar, monitorar e avaliar. Otimiza os investimentos em TI e delimita métricas para avaliação dos resultados.

Metodologia	Categoria	Breve definição
ÁGIL	Desenvolvimento de software	Conjunto de métodos e princípios que propõem alternativas à gestão de projetos tradicional, primando por sprints menores e entregas funcionais. O objetivo é que, ao realizar entregas parciais, focalizadas e mais frequentes, possa-se gerar maiores oportunidades de ajustes durante o processo.
PMBok 6 e 7	Gerenciamento de Projetos	Project Management Body of Knowledge: guia que apresenta as melhores práticas para o gerenciamento de projetos.
CBoK	Gerenciamento de Processos	Common Body of Knowledge – contém uma visão sobre todas as fases para a realização de um projeto de Gerenciamento de Processos de Negócio. Apresenta cada fase do projeto e destrincha com detalhes cada uma delas.
ISO 27000	Segurança da Informação	É uma norma para sistemas de gestão da segurança da informação. Visa estabelecer, implementar, operar, monitorar, analisar criticamente, manter e melhorar um Sistema de Gestão de Segurança da Informação.
ITIL	Infraestrutura, operação e manutenção de serviços de TI	Information Technology Infrastructure Library - busca promover a gestão com foco no cliente e na qualidade dos serviços de TI. O ITIL 4 baseia-se num fluxo de valor flexível, conhecido como Service Value System (Sistema de Valor de Serviço), não se concentrando apenas em processos, mas também em outros componentes de vital importância para o gerenciamento de serviços e a entrega de valor, como a governança e princípios orientadores.
Análise SWOT	Diagnóstico Situacional Estratégico	Framework para análise situacional que contempla tanto os aspectos internos (forças e fraquezas) quanto os aspectos externos (oportunidades e ameaças).
Ciclo PDCA	Gestão de Processo	Também conhecido como ciclo de Deming, é uma ferramenta que tem por objetivo promover a melhoria contínua de processos e produtos, com base em 4 ações: planejar (plan), fazer (do), checar (check), agir (act).

// REFERENCIAL ESTRATÉGICO

Assim como qualquer iniciativa institucional, um plano diretor deverá estar sempre a serviço de uma estratégia maior, que envolve a missão, a visão e o conjunto de objetivos e metas traçados pelo órgão. Tal referencial deve ser o alicerce de qualquer planejamento, de forma a garantir o alinhamento, a sinergia e a convergência de ações da pasta. Nesse sentido, a construção deste PDTIC baseia-se, principalmente, em 3 instrumentos delineadores da estratégia geral da instituição e do Governo Federal como um todo, conforme ilustra o diagrama abaixo:



Estrutura lógica de alinhamento estratégico do PDTIC.

Previsto na Constituição, o Plano Plurianual é o instrumento de planejamento de médio prazo que define as prioridades do Governo. Nele, estão previstas as diretrizes, os objetivos e as metas a serem seguidos pela Administração para um período de quatro anos.

Para mais informações sobre o PPA e seu detalhamento acesse: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/plano-plurianual>

Planejamento Estratégico Institucional do SFB

O Planejamento Estratégico Institucional (PEI) para o período de 2024 a 2027 será o documento que fundamenta as ações institucionais do SFB para o próximo período.

A elaboração do PEI está sendo conduzida pela CGTI e alinha-se às políticas do Governo Federal e às necessidades do Serviço Florestal Brasileiro. Este será o documento centralizador da atuação estratégica do SFB e, portanto, ao ser publicado será necessária atualização/revisão deste PDTIC e de seu inventário de necessidades.

Objetivos Estratégicos Identificados:

PERSPECTIVA	ID	OBJETIVO
SUPORTE	OE1	Aprimorar a governança e a gestão corporativa
	OE2	Melhorar a comunicação e a articulação com órgãos estratégicos e estados.
	OE3	Otimizar a captação e execução de recursos.
	OE4	Modernizar infraestrutura física e tecnológica.
	OE5	Ampliar e desenvolver equipe
PROCESSO	OE6	Aperfeiçoar a automatização do processo de Regularização ambiental por meio do SICAR.
	OE7	Implantar PRA da União para regularização ambiental, conforme Código Florestal
	OE8	Implantar e gerir a CRA
	OE9	Identificar e formalizar pedido de destinação de áreas para concessão
	OE10	Usar o FNDF de forma estratégica para alavancagem da Missão do SFB.
	OE11	Adequar o SNIF e a metodologia do inventário às demandas da sociedade
	OE12	Desenvolver modelos de concessão para recuperação florestal
	OE13	Desenvolver modelos para polos florestais para o entorno de concessões

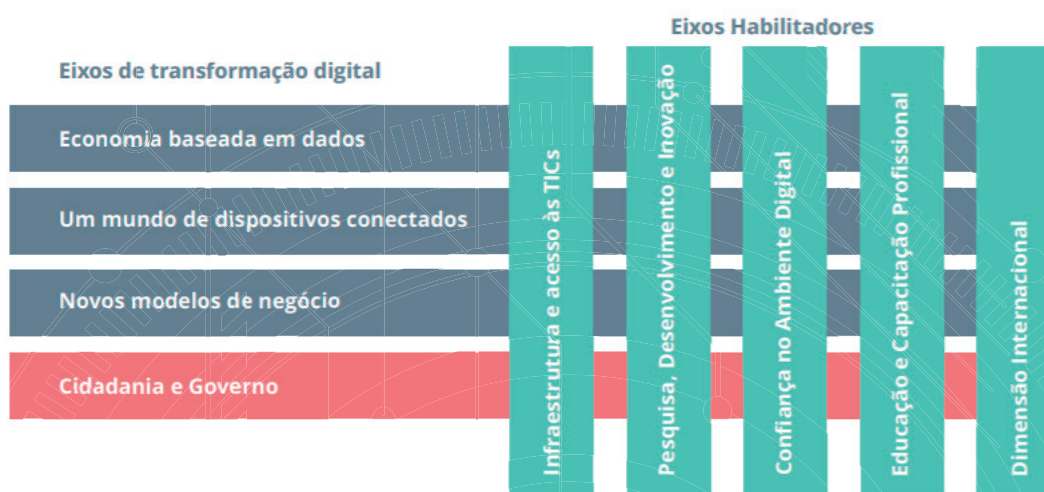
PERSPECTIVA	ID	OBJETIVO
PROCESSO	OE14	Desenvolver modelos de polos florestais de Bio economia
	OE15	Estabelecer modelos de fomento para cadeias de valor da Bio economia
	OE16	Gerar, aplicar e disseminar conhecimento
RESULTADOS	OE17	Tornar as cadeias da Bio economia (madeira e não madeiras) mais eficientes e de alto valor agregado
	OE18	Fomentar a recuperação de florestas públicas federais e áreas privadas
	OE19	Aumentar o número de negócios inclusivos da Bio economia
	OE20	Ampliar a concessão florestal para produtos madeireiros, não madeireiros e serviços
	OE21	Apoiar polos florestais de Bio economia no entorno de concessões

Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital)

De forma complementar, mas não menos importante, este PDTIC bem como as ações desenvolvidas na CGTI estão alinhadas também à Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital), Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018 e suas alterações.

A E-Digital constitui-se no planejamento de longo prazo que visa à harmonização das iniciativas do Poder Executivo Federal ligadas ao ambiente digital. Seu objetivo é aproveitar o potencial das tecnologias digitais para promover o desenvolvimento econômico e social sustentável e inclusivo, com inovação, aumento de competitividade, de produtividade e dos níveis de emprego e renda no país.

A Estratégia Brasileira para transformação está estruturada em eixos habilitadores e eixos de transformação digital, conforme figura abaixo:



// ESTRATÉGIA DE TIC

Assim como qualquer iniciativa institucional, um plano diretor deverá estar sempre a serviço de uma estratégia maior, que envolve a missão, a visão e o conjunto de objetivos e metas traçados pelo órgão. Tal referencial deve ser o alicerce de qualquer planejamento, de forma a garantir o alinhamento, a sinergia e a convergência de ações da pasta. Nesse sentido, a construção deste PDTIC baseia-se, principalmente, em 3 instrumentos delineadores da estratégia geral da instituição e do Governo Federal como um todo, conforme ilustra o diagrama abaixo:

Com base nos instrumentos apresentados acima, no capítulo de Referencial Estratégico, foi desenhada a estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Serviço Florestal Brasileiro, contendo Missão, Visão e Valores. Seu desdobramento tático-operacional no formato de metas e ações será detalhado nos capítulos do Planejamento de TIC, após levar em conta, também, o Inventário de Necessidades de TIC realizado junto às unidades internas do SFB.

Missão

Promover soluções integradas de tecnologia da informação com foco em inovação para ajudar o cumprimento de missão institucional do Serviço Florestal Brasileiro.

Visão

Ser reconhecida pela excelência na prestação de serviços de Tecnologia da Informação, de maneira integrada com as áreas do Serviço Florestal Brasileiro.

Valores



Matriz SWOT

Análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) se refere a um método de análise dos ambientes interno e externo, sendo usado como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização.

Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da Unidade no ambiente em questão.

Tem como objetivos principais efetuar uma síntese das análises internas e externas, identificar elementos-chave para a gestão, o que implica estabelecer prioridades de atuação e preparar opções estratégicas: análise de riscos e identificação de problemas a serem resolvidos.

A equipe de TIC reconheceu as forças e as fraquezas dos processos internos de TIC, seguido da identificação das oportunidades decorrentes de fatores favoráveis verificados no ambiente onde opera, bem como das ameaças decorrentes de fatores desfavoráveis e mudanças sazonais ou permanentes do ambiente externo.

O resultado dessa atividade permitiu entender melhor o ambiente da TIC corporativa e auxiliou na busca de formas de se evoluir a gestão, corrigindo e tratando fraquezas e ameaças encontradas e alavancando as forças e oportunidades identificadas.

FORÇAS

- Comprometimento da alta gestão e das áreas de negócio com os projetos de TIC.
- Engajamento dos servidores lotados na área de TIC.
- Resiliência da equipe de TIC
- Representatividade e participação de todas as áreas no CGDSI

FRAQUEZAS

- Escassez de recursos humanos especializados em TIC.
- Ausência de gestão de configuração de ambientes de desenvolvimento.
- Ausência de processos e ferramentas para a gestão adequada da segurança da informação.
- Infraestrutura de TIC inadequada na sede e nas unidades descentralizadas do SFB.

OPORTUNIDADES

- Constante inovação na área de TIC.
- Automação de Serviços ao cidadão
- Celebração do Plano Digital do SFB.
- Nova Estratégia de Governo Digital.

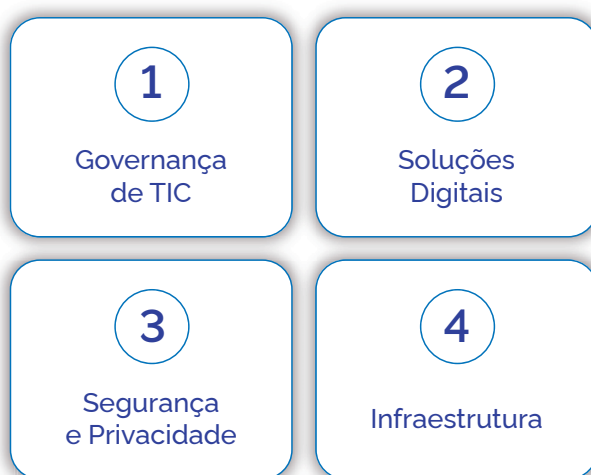
AMEAÇAS

- Restrições orçamentárias e financeiras.
- Complexidade das normas e políticas de TIC.
- Emergências ambientais que demandem respostas imediatas de TIC.
- Ataques cibernéticos aos sistemas do SFB.

// INVENTÁRIO DE NECESSIDADES DE TIC

As necessidades identificadas estão relacionadas a infraestrutura tecnológica, Governança de TIC, Soluções Digitais, Segurança e Privacidade e Infraestrutura. Para melhor organização, as necessidades de TIC foram distribuídas em 04 (quatro) eixos temáticos. Para cada necessidade, consta um identificador, a descrição da necessidade de TIC, a área demandante, o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Organização e a priorização GUT.

Eixos Temáticos



Metodologia Aplicada

Para a identificação das necessidades de TI, primeiramente foi disponibilizado um formulário contendo os objetivos e indicadores estratégicos de cada área negocial. Com base nesse formulário, as diretorias informaram e priorizaram os riscos ou dificuldades para o atingimento de cada objetivo estratégico relacionado à sua área de atuação. Cada risco identificado foi graduado, ainda, conforme o impacto, em uma escala de 1 a 5. Posteriormente foi desdobrado em possíveis soluções de TIC.

A partir dos objetivos e indicadores de cada área, a metodologia adotada primou pelo alinhamento conceitual dos instrumentos de planejamento do órgão, evitando a priorização de necessidades que fujam ao escopo estratégico definido pela alta gestão. Outro direcionamento adotado durante a fase de inventário de necessidades foi o de manter o caráter estratégico do levantamento, preocupando-se com aquilo que é realmente basilar às áreas no cumprimento de sua missão institucional.

Após preenchimento realizado pelas áreas, encaminhado via processo SEI, a CGTI realizou a análise técnica e agrupou as soluções apontadas em um conjunto das necessidades e eixos, conforme tabela abaixo. Todo o processo contou com reuniões de orientação às áreas e foi validado pelo grupo de trabalho de elaboração do PDTIC. Cada membro exerceu, ainda, o papel de interlocutor e ponto de apoio no preenchimento e validação junto à alta gestão nas suas respectivas áreas.

Critérios de Priorização

Após a validação da relação final de necessidades de TIC do órgão, realizou-se a priorização por preenchimento simultâneo e compartilhado de planilha online e a utilização da ferramenta matriz GUT. Por meio dessa atividade, cada unidade, em sua própria aba do arquivo, realizou a classificação das necessidades identificadas, conforme os critérios e a escala apresentada abaixo:

Gravidade (G): é o impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações. Efeitos que surgirão a longo prazo, caso o problema não seja resolvido;

Urgência (U): é a relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema;

Tendência (T): é o potencial de crescimento do problema. Avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.

Matriz - GUT



Escala - GUT



// ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO E DO GOVERNO DIGITAL

Necessidades Identificadas

Eixo 1 - Governança de TIC

EIXO 1	Governança de TIC		Objetivo Estratégico	Impacto	Gravidade	Urgência	Tendência	G.U.T. + impacto
ID	Necessidade de TIC	Demandante						
N1	Fomentar a articulação entres as áreas no que tange tecnologia	DIPLAN	OE1, OE3, OE4	4	4	3	5	16
N2	Adequar capacidade do quadro de servidores e colaboradores de TIC	DRA, DCM, GABINETE-DG	OE6, OE7, OE8, OE12, OE20	4	5	4	5	18
N3	Oportunizar e disseminar capacitações e conscientização em Segurança da Informação	Gestor de Segurança da Informação	OE6, OE7, OE8, OE12, OE20, OE11, OE16, OE1, OE28	2	2	3	2	9
N4	Propiciar e fomentar a capacitação dos servidores em TIC	DRA, GABINETE-DG	OE6, OE7, OE8	3	1	2	2	8
N5	Mapear e melhorar os processos de TIC	CGTI	OE6, OE7, OE8, OE12, OE20, OE11, OE16, OE1, OE28	3	2	4	2	11
N6	Fomentar a Política de Segurança da Informação	Gestor de Segurança da Informação	OE6, OE7, OE8, OE12, OE20, OE11, OE16, OE1, OE28	4	3	3	3	13

Eixo 2 - Soluções Digitais

EIXO 2		Soluções Digitais		Objetivo Estratégico	Impacto	Gravidade	Urgência	Tendência	G.U.T.
ID	Necessidade de TIC	Demandante							
N7	Desenvolver e implantar novos sistemas, aplicativos e/ou portais	DRA, DCM, DFF, DIPLAN, GABINETE -DG	OE6, OE7, OE8, OE12, OE20, OE11, OE16, OE1, OE28	4	5	4	4	17	
N8	Sustentar e evoluir os sistemas, aplicativos e/ou portais	DRA, DCM, DFF, DIPLAN, GABINETE -DG	OE6, OE7, OE8, OE12, OE20, OE11, OE16, OE1, OE28	4	5	4	4	17	
N9	Alavancar as soluções de Governança de Dados	DRA, DCM, DFF, DIPLAN, GABINETE - DG	OE6, OE7, OE8, OE12, OE20, OE11, OE1	3	3	4	3	13	
N10	Promover a Transformação Digital	GABINETE -DG	OE6, OE7, OE8, OE12, OE20, OE11, OE16, OE1, OE28	2	1	2	2	7	
N11	Promover soluções disruptivas e de inovação em TIC	CGTI	OE4, OE6, OE7, OE8, OE12, OE20, OE11, OE16, OE1, OE28	2	3	3	4	12	
N12	Incitar a melhoria contínua e controle de qualidade nos sistemas, aplicativos e portais	CGTI	OE4, OE6, OE7, OE8, OE12, OE20, OE11, OE16, OE1, OE28	3	3	3	3	12	

Eixo 3 - Segurança e Privacidade

EIXO 3		Segurança e Privacidade		Objetivo Estratégico	Impacto	Gravidade	Urgência	Tendência	G.U.T.
ID	Necessidade de TIC	Demandante							
N13	Dotar o SFB de ambiente tecnológico seguro para realização de suas atividades junto à sociedade	Gestor de Segurança da Informação	OE4, OE6, OE7, OE8, OE12, OE20, OE11, OE16, OE1, OE28	5	4	4	4	17	

Eixo 4 - Infraestrutura

EIXO 4	Infraestrutura		Objetivo Estratégico	Impacto	Gravidade	Urgência	Tendência	G.U.T.
	Necessidade de TIC	Demandante						
N14	Suprir as necessidades de softwares do SFB	DRA, DCM, DFF, GABI-NETE -DG, DIPLAN	OE4, OE6, OE7, OE8, OE12, OE20, OE11, OE15, OE18, OE2	3	3	3	3	12
N15	Prover infraestrutura de TIC adequada	DRA, DCM, DFF, GABI-NETE -DG, DIPLAN	OE6, OE7, OE8, OE12, OE20, OE11, OE15, OE18, OE2	4	5	4	4	17
N16	Prover serviços de TIC com qualidade e alta disponibilidade	CGTI	OE4, OE6, OE7, OE8, OE12, OE20, OE11, OE15, OE18, OE2	3	4	2	3	12

Portfólio de Soluções Digitais do SFB

Destaca-se que por solução digital foram considerados os sistemas, os portais, os painéis e os aplicativos em funcionamento e para os quais a CGTI poderá atuar com algum tipo de suporte e/ou participou de seu desenvolvimento.

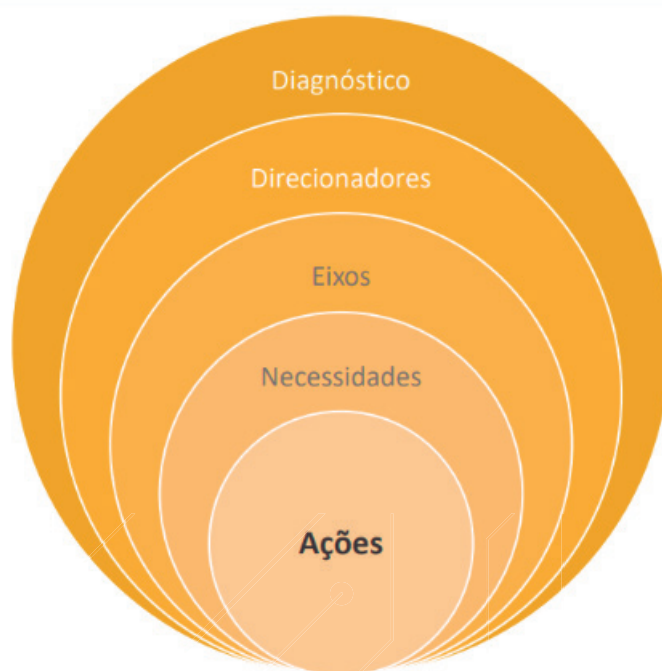
A consulta foi realizada por meio do Processo SEI Nº 02209.000547/2023-07, entre o período de 05 a 16 de junho de 2023, por meio do Despacho nº 2765/2023, onde foi disponibilizado formulário para preenchimento das informações por parte das áreas, bem como o levantamento e a classificação dos sistemas críticos do órgão, conforme os critérios difundidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Desta forma, todo portfólio de soluções digitais do Serviço Florestal Brasileiro, foi consolidado pela CGTI conforme Anexo I - Portfólio de Soluções Digitais do SFB.

// PLANEJAMENTO DE TIC

Plano de Metas e Ações

Após percorridas todas as etapas de elaboração do Planejamento Estratégico de TIC, que vão se tornando paulatinamente cada vez mais específicas (conforme ilustra o diagrama abaixo), chegamos, enfim, à etapa de detalhamento tático das ações a serem executadas pela CGTI ao longo do próximo período.



As ações, que serão apresentadas na tabela a seguir, decorrem, portanto, da análise das demandas/ necessidades apresentadas pelas áreas, em conjunto com o diagnóstico estratégico realizado, com vistas a cumprir a missão e a visão de TIC do órgão (Direcionadores Estratégicos) e de acordo com os eixos de necessidades traçados.

Para o estabelecimento das metas e indicadores foram considerados, ainda, conceitos de resultados chave adotados na metodologia OKR e os atributos desejáveis do framework SMART, para o qual metas e indicadores devem ser específicos, mensuráveis, atingíveis (ou realistas), relevantes, e temporárias (ou com prazo definido).

As informações estão dispostas no quadro a seguir, contendo a descrição da necessidade relacionada; o código da ação (formado pela letra A mais o número da necessidade seguido no número da ação após o ponto); a área responsável pela ação, o indicador e a meta para cada exercício.

ID EIXO	ID NECESSIDADE	AÇÕES			METAS					
		ID	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ÁREAS RESPONSÁVEIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	2024 *	2024 **	2025	2026	2027
E1	N1	A1.1	Manter o funcionamento ordinário do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação	CGTI	reuniões realizadas	4	4	4	4	4
		A1.2	Apoiar e articular junto as áreas negociais os assuntos afetos a tecnologia	CGTI	total de demandas de apoio e articulação em relação aos apoios solicitados	20%	60%	70%	80%	90%
	N2	A2.1	Adequar o quadro de servidores para atuar na TI	DIPLAN	Quantidade de servidores lotados na CGTI	6	6	12	12	12
		A2.2	Adequar o quadro de terceirizados de TIC	CGTI	Quantidade de terceirizados prestando os serviços de TIC	9	9	18	18	18
	N3	A3.1	Elaborar no Plano de Desenvolvimento de Pessoas de TIC com capacitações de segurança da informação	CGTI	Quantidade de cursos realizados em Segurança da Informação	1	2	3	3	3
		A3.2	Promover ações de conscientização em segurança da informação	GESTOR DE SI	Total de ações de conscientização promovidas	0	2	3	4	5
	N4	A4.1	Elaborar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas de TIC	CGTI	Plano de Desenvolvimento de Pessoas elaborado	1	1	1	1	1
		A4.2	Promover a oferta de cursos e capacitações em processos e ferramentas de TIC mais utilizados no órgão.	CGTI	Total Cursos e workshops disponibilizados pela TI	1	3	5	5	5
		A4.3	Promover o engajamento dos servidores da TIC nos treinamentos definidos no PDP	CGTI	% de participação dos servidores da TI em ao menos um curso definido no PDP	30%	50%	60%	70%	80%
	N5	A5.1	Mapear processos de TIC	CGTI	% de processos de TIC mapeados	10%	40%	50%	60%	70%
		A5.2	Melhorar os processos mapeados de TIC	CGTI	% de processos de TIC otimizados em relação aos mapeados	0%	10%	20%	30%	40%
		A5.3	Mapear e gerenciar riscos nos processo de TIC	CGTI	% de processos com riscos mapeados	0%	50%	60%	70%	80%
	N6	A6.1	Elabora e revisar da política de segurança da informação	Gestor de SI	POSIN elaborada/ revisada	1	1	1	1	1
		A6.2	Promover e disseminar a cultura de segurança da informação no SFB	Gestor de SI	total de campanhas de disseminação de segurança promovidas	0	2	2	2	2

ID EIXO	ID NECESSIDADE	AÇÕES			METAS					
		ID	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ÁREAS RESPONSÁVEIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	2024 *	2024 **	2025	2026	2027
E2	N7	A7.1	Incorporar e adequar sistemas, aplicativos e/ou portais externos ao parque tecnológico do SFB	CGTI e áreas requisitantes	% de projetos com aderência tecnológica implantados	50%	100%	100%	100%	100%
		A7.2	Desenvolver projetos de sistemas, aplicativos e/ou portais	CGTI e áreas requisitantes	% de projetos entregues no prazo estabelecido	20%	50%	70%	80%	80%
	N8	A8.1	Manter o funcionamento e corrigir os erros dos sistemas, aplicativos e/ou portais	CGTI e áreas requisitantes	% de indisponibilidade dos sistemas, aplicativos e/ou portais mantidos pelo SFB	30%	10%	8%	7%	5%
		A8.2	Evoluir e melhorar a qualidade dos sistemas, aplicativos e/ou portais existentes	CGTI e áreas requisitantes	% de manutenções evolutivas entregues no prazo estabelecido	20%	40%	60%	70%	90%
	N9	A9.1	Prover soluções de governança de dados (Business Intelligence, Datawarehouse, data quality, data lake, etc...)	CGTI	% de demandas atendidas	50%	80%	80%	80%	80%
		A9.2	Prover e manter serviços de análise e apresentação de dados	CGTI	% contratações e renovações realizadas para manter os serviços em funcionamento	100%	100%	100%	100%	100%
		A9.3	Desenvolver projetos de análise e apresentação de dados	CGTI e áreas requisitantes	% de projetos atendidas no prazo estabelecido com as áreas requisitantes	20%	50%	70%	80%	80%
		A9.4	Manter o funcionamento e corrigir os erros nos painéis operacionais, táticos e estratégicos	CGTI e áreas requisitantes	% de manutenções evolutivas e corretivas entregues no prazo estabelecido	0%	0%	70%	80%	80%
	N10	A10.1	Elaborar e manter um plano de transformação digital	CGTI e áreas requisitantes	Plano de transformação digital vigente	1	1	1	1	1
		A10.2	Transformar serviços do órgão	CGTI e áreas requisitantes	% de serviços digitais previstos no plano disponibilizados ao cidadão	20%	80%	90%	90%	90%
	N11	A11.1	internalizar novas tecnologias	CGTI e áreas requisitantes	% de demandas por novas tecnologias atendida	0%	60%	70%	80%	80%
		A11.2	Prospectar novas tecnologias no mercado	CGTI	Quantidade de estudos de novas tecnologias realizados	-	1	2	4	4
	N12	A12.1	Prover e manter serviços de qualidade e mensuração de softwares	CGTI	% contratações e renovações realizadas para manter os serviços em funcionamento	100%	100%	100%	100%	100%

ID EIXO	ID NECESSIDADE	AÇÕES			METAS					
		ID	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ÁREAS RESPONSÁVEIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	2024 *	2024 **	2025	2026	2027
E3	N13	A13.1	Prover e manter o tratamento adequado e a resposta a incidentes de segurança	CGTI	Tempo (em horas) de resposta aos incidentes de segurança	16	8	6	4	4
		A13.2	Prover e manter solução para prevenção e recuperação de dados e sistemas críticos	CGTI	% dados protegidos	0%	60%	80%	90%	90%
		A13.3	Prover e manter solução para gestão de identidade, controle de acesso e privilégios	CGTI	% credenciais de TIC gerenciadas	0%	40%	70%	80%	90%
		A13.4	Implementar e manter solução para inventário e gestão de ativos corporativos e de software	CGTI e CGAD	% ativos corporativos e sistemas de informação inventariados	0%	80%	90%	90%	90%
		A13.5	Prover e manter solução para gestão de contínua de vulnerabilidades	CGTI	% vulnerabilidades de alta criticidade corrigidas	0%	40%	70%	80%	90%
		A13.6	Prover e manter serviços de segurança da informação	CGTI	% contratações e renovações realizadas para manter os serviços em funcionamento	100%	100%	100%	100%	100%
		A13.7	Prover e manter infraestrutura de segurança adequada as necessidades do SFB	CGTI	% de disponibilidade dos ativos de segurança contratos	80%	80%	85%	90%	90%
E4	N14	A14.1	Prover licenças de software adequadas aos trabalhos laborais dos usuários de TIC	CGTI	% de atendimento das demandas.	60%	80%	85%	90%	90%
		A14.2	Prover licenças de software para o funcionamento adequado dos serviços de rede e infraestrutura de TIC	CGTI	% de atendimento das demandas.	60%	80%	85%	90%	90%
	N15	A15.1	Prover e manter infraestrutura adequada as atividades dos usuários de TIC	CGTI	grau de satisfação com os equipamentos de TI utilizados pelos usuários	60%	60%	70%	80%	80%
		A15.2	Prover e manter infraestrutura adequada para o funcionamento dos sistemas e rede de dados do SFB	CGTI	% de disponibilidade dos sistemas publicados na internet	80%	80%	85%	90%	90%
		A15.3	Aprimorar canais digitais de comunicação de dados	CGTI	% de videoconferências realizadas com avaliação de qualidade boa e ótima.	0%	60%	70%	80%	80%
	N16	A16.1	Proporcionar atendimento e suporte com qualidade aos usuários de TIC	CGTI	% de atendimento das demandas com avaliação de qualidade boa e ótima.	80%	80%	85%	90%	90%
		A16.2	Prover e manter serviços de infraestrutura de TIC para suportar os sistemas e demais atividades do SFB	CGTI	% contratações e renovações realizadas para manter os serviços em funcionamento	100%	100%	100%	100%	100%
		A16.3	Prover e manter a conectividade e rede de dados do SFB	CGTI	grau de satisfação com os acessos a internet	60%	60%	70%	80%	80%

* meta para 2024 considerando o quadro de TIC atual

** meta para 2024 considerando o quadro de TIC ideal

Plano Orçamentário

O Plano Orçamentário de TIC é formado pela estimativa de recursos necessários para realização das ações constantes no Plano de Metas e Ações. O detalhamento a seguir para o exercício de 2024 corresponde à estimativa realizada e com base no orçamento pactuado com a Secretaria Executiva e Subsecretaria de Gestão Estratégica, sendo imprescindível para o atingimento dos objetivos propostos, conforme o quantitativo total de necessidades de TIC identificado na fase de diagnóstico junto às áreas negociais do órgão.

Os valores foram detalhados conforme o eixo identificado no capítulo de necessidades de TIC. Cumpre frisar, no entanto, que por vezes as ações são transversais e impactam em mais de um eixo.

EIXO	2024		2025		2026		2027	
	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento
E1	R\$ 1.200.000,00	R\$ -	R\$ 1.284.000,00	R\$ -	R\$ 1.373.880,00	R\$ -	R\$ 1.470.051,60	R\$ -
E2	R\$ 7.200.000,00	R\$ -	R\$ 7.284.000,00	R\$ -	R\$ 7.373.880,00	R\$ -	R\$ 7.470.051,60	R\$ -
E3	R\$ 1.200.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 1.284.000,00	R\$ 856.000,00	R\$ 1.373.880,00	R\$ 915.920,00	R\$ 1.470.051,60	R\$ 980.034,40
E4	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.605.000,00	R\$ 1.177.000,00	R\$ 1.717.350,00	R\$ 1.259.390,00	R\$ 1.837.564,50	R\$ 1.347.547,30
TOTAL	R\$ 11.100.000,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 11.457.000,00	R\$ 2.033.000,00	R\$ 11.838.990,00	R\$ 2.175.310,00	R\$ 12.247.719,30	R\$ 2.327.581,70

Plano de Gestão de Pessoas

Em cumprimento às diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNPD), instituída pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que tem como principal instrumento o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), e em conformidade com a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, alterada pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 69, de 13 de julho de 2021, a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação, por meio de seus gestores e servidores, identificou e priorizou as necessidades de desenvolvimento de pessoas na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

O diagnóstico realizado visa alinhar as necessidades de desenvolvimento profissional dos servidores e colaboradores que atuam na área de TIC com a estratégia do Ministério do Meio Ambiente e das Mudanças Climáticas (MMA), de modo a promover a capacitação contínua da equipe e, conseqüentemente, a melhoria dos serviços prestados, contribuindo para o alcance dos resultados a serem entregues à sociedade (usuário/cidadão), das metas e objetivos estratégicos pactuados pelo órgão. A elaboração do plano de capacitação pela CGTI considerou o diagnóstico das necessidades transversais - de interesse comum dos servidores - e das necessidades específicas - identificados de acordo com as atividades e processos de TIC, que permitirão o aprimoramento de seus conhecimentos e de suas competências individuais, considerando a dinâmica de inovações do setor, com vistas a gerar resultados positivos e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais do órgão.

De forma adicional e como fruto da percepção de que muitas das ferramentas de tecnologia da informação e comunicação atualmente disponíveis no SFB têm sido subutilizadas pelos servidores e terceirizados por desconhecimento de suas potencialidades, a CGTI tem buscado tratativas com os

fornecedores, tais como Microsoft, Adobe e ESRI para realizar uma série de ações de capacitação.

O objetivo é informar e sensibilizar os profissionais sobre a ampla gama de ferramentas já disponíveis no contrato vigente, que abrangem as áreas de comunicação, planejamento, acessibilidade, dentre muitas outras possibilidades.

Estuda-se ainda a estratégia de realizar diversas ações concomitantes, que podem englobar capacitações temáticas ao vivo, disponibilização de tutoriais e materiais de consulta assíncrona, além do levantamento de novas necessidades não abarcadas no contrato atual.

Necessidades de capacitação elencadas pela equipe da CGTI

Necessidades identificadas	Tema Geral	Recorte do Tema Geral	Capacidade a ser desenvolvida	Resultado esperado
Dominar processos de gestão de desenvolvimento de software, quanto a segurança e qualidade, assim como para gestão e desenvolvimento de análise de dados	Tecnologia da Informação	Gestão de Projetos Desenvolvimento Seguro (DevSecOps) Ciência de Dados e conformidade com a LGPD NoCode e LowCode Business Intelligence ETL	Suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas para que a organização responda adequadamente ao contexto e se prepare para cenários futuros	Domínio dos processos e técnicas de gestão e de desenvolvimento de software, quanto a segurança e qualidade, como também da gestão e desenvolvimento de análise de dados
Dominar processos de gestão de desenvolvimento de software, quanto a segurança e qualidade, assim como para gestão e desenvolvimento de análise de dados	Tecnologia da Informação	Gestão de Projetos Desenvolvimento Seguro (DevSecOps) Ciência de Dados e conformidade com a LGPD NoCode e LowCode Business Intelligence ETL	Suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas para que a organização responda adequadamente ao contexto e se prepare para cenários futuros	Domínio dos processos e técnicas de gestão e de desenvolvimento de software, quanto a segurança e qualidade, como também da gestão e desenvolvimento de análise de dados
Análise profunda de processos/soluções de TI; domínio em Governança de TI; Gestão de Segurança da Informação e Tecnologias de Infraestrutura em Nuvem	Tecnologia da Informação	Capacitação em Segurança da Informação Certificação em ITIL V4 Certificação em COBIT Gestão de infraestruturas em nuvem Gerenciamento de Redes DevOps	Integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários	Agilidade e acuidade na análise de processos e soluções de TI; fortalecimento das ações do SFB e melhoria da gestão da segurança da informação; conhecimento sobre as tecnologias de infraestrutura em nuvem; melhor gestão de qualidade de serviços de TI

Plano de Gestão de Riscos

De acordo com o Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos – Guia PMBOK – o gerenciamento de riscos inclui os processos da identificação, da análise, da priorização e do planejamento das respostas aos riscos, bem como a implementação das respostas e o monitoramento constante.

Tendo em vista que até o final de 2022 o SFB fazia parte da estrutura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sua Política de Gestão de Riscos foi estabelecida pela Resolução do Comitê de Governança, Riscos e Controles/MAPA Portaria no 414, de 29 de dezembro de 2020.

O presente Plano de Gestão de Riscos visa identificar os principais fatores contingentes que, em caso de ocorrência, podem resultar na inexecução, total ou parcial, das ações e metas traçadas neste PDTIC e que, portanto, podem impactar no alcance dos resultados esperados.

Ao identificar esses fatores e ponderá-los a partir da probabilidade de sua ocorrência e do seu grau de impacto potencial, a ferramenta visa reduzir os riscos e consequências a níveis aceitáveis, propondo de antemão ações mitigatórias (ex ante) e ações corretivas (ex post). Vale frisar que o monitoramento e a avaliação da exposição aos riscos deverão ser constantes durante toda a execução do plano e que os fatores de probabilidade e impactos são dinâmicos ao longo da execução.

A probabilidade de ocorrência de um evento refere-se à chance de algo acontecer. A escala adotada para sua mensuração é a seguinte:

Valor	Escala	Descrição da Probabilidade de Ocorrência
1	Muito baixa	Quase impossível de ocorrer.
2	Baixa	É possível que ocorra, mas pouco provável.
3	Média	Não é provável que ocorra, mas é possível.
4	Alta	É provável e possível que ocorra.
5	Muito alta	Muito provável que ocorra.

Os impactos são resultados indesejados ou as consequências, nesse caso negativas, da concretização de um risco potencial. Para a classificação da magnitude de um impacto foi utilizada a escala abaixo:

Valor	Escala	Descrição do Impacto
1	Muito baixo	Um evento que, se ocorrer, praticamente não produz efeito na operação.
2	Baixo	Um evento que, se ocorrer, atrapalha em nível operacional.
3	Médio	Um evento que, se ocorrer, causa aumento de custos ou atraso nas entregas.
4	Alto	Um evento que, se ocorrer, pode comprometer entregas do plano.
5	Muito alto	Um evento que, se ocorrer, pode comprometer totalmente a execução do PDTIC.

Uma vez classificadas as chances de cada fator ocorrer (1 a 5) e a magnitude de suas consequências caso ocorra (1 a 5), é possível mensurar, então, o "Indicador de Criticidade" para cada risco identificado. Isso nada mais é do que o produto desses fatores (Probabilidade de Ocorrência x Impacto), conforme ilustra a matriz apresentada na sequência. Neste sentido, quanto maior o valor do "Indicador de Criticidade", potencialmente mais problemático é o risco identificado.

Matriz de Risco		Probabilidade				
		1 Muito Baixo	2 Baixo	3 Médio	4 Alto	5 Muito Alto
Impacto	5 Muito alto	5	10	15	20	25
	4 Alto	4	8	12	16	20
	3 Moderado	3	6	9	12	15
	2 Baixo	2	4	6	8	10
	1 Muito Baixo	1	2	3	4	5

A partir dessa metodologia, a tabela a seguir sintetiza a análise realizada para o PDTIC 2024-2027:

Risco	Pro-babilidade	Im-pacto	Criti-cidade	Ação (mitigatória)	Resposta (ação de contingência)	Responsável
Insuficiência de recursos humanos	5	5	25	Solicitação de novos servidores e gratificações ao Ministério da Gestão e Inovação e ao próprio SFB. Realização de processos seletivos internos. Realização de Concurso de Temporários com perfil de tecnologia da informação.	Repriorização das necessidades do PDTIC. Adequação do volume de demandas. Sensibilização junto à alta gestão.	DG, CGTI, CGDSI, Áreas de Negócios
Reestruturações/Alterações drásticas da estrutura organizacional do órgão	5	5	25	Adequar documentação de projetos, atualização do inventário de soluções digitais, identificação clara de demandantes e elaboração de planos de gestão da mudança. PDTIC mais estratégico.	Revisão do PDTIC. Solicitação de compatibilização de orçamento, pessoal e infraestrutura. Elaboração detalhada de documentos de transição. Realocação proporcional de equipes, cargos e gratificações.	CGTI, CGDSI, DG
Mudanças de gestão e descontinuidade de projetos	5	5	25	Aperfeiçoar mecanismos de formalização e governança.	Repriorização das necessidades do PDTIC.	CGTI, CGDSI, DG
Descumprimento de prazos e especificações por parte de empresas terceirizadas	4	5	20	Aprimoramento dos instrumentos de contratação e formas de seleção de empresas terceirizadas.	Notificação formal da empresa. Glosas. Substituição de fornecedores.	CGTI, DIPLAN
Obsolescência de tecnologias	4	5	20	Manutenção de planos de atualização do parque tecnológico. Realização de pesquisas de satisfação constantes. Acompanhamento de novas tecnologias.	Substituição tempestiva de tecnologias obsoletas.	CGTI
Contexto complexo, incerto, volátil e ambíguo	4	4	16	Planejamento flexível, iterativo e adaptável. Definição prévia dos processos de gestão e formalização da mudança. PDTIC mais estratégico.	Prototipação e testagem. Provas de conceito. Ciclos mais rápidos e transparentes de execução e feedback. Equipes multidisciplinares. Maior proximidade com as áreas de negócios.	CGTI, Áreas de Negócios
Surgimento de demandas urgentes não previstas que possam sobrepor o planejamento	4	4	16	Revisões periódicas do planejamento. Delegação de atividades secundárias.	Repriorização das necessidades do PDTIC.	CGTI, CGDSI, Áreas de negócios
Contingenciamento / Falta de recursos orçamentários	3	5	15	Aprimoramento dos mecanismos de planejamento e monitoramento e a permanente interlocução com a área de orçamento. Sensibilização da alta administração para alocação de recursos.	Repriorização das necessidades do PDTIC e ciência aos interessados.	CGTI, CGDSI, Áreas de negócios
Ausência de apoio e patrocínio da alta administração	3	5	15	Elaborar um PDTIC claro, conciso, bem organizado. Sensibilizar a alta gestão.	Aprimorar estratégias de comunicação.	CGTI, Áreas de Negócios
Baixo envolvimento das áreas de negócios, em especial na especificação de requisitos e testagem de produtos	3	5	15	Articular e comunicar com as lideranças das áreas de negócios. Aperfeiçoar a governança de TIC. Fomentar a participação das áreas desde a fase de planejamento. Elaboração participativa do PDTIC.	Autorizar a execução do projeto apenas após a correta especificação, o mapeamento e a definição formal de papéis.	CGTI, Áreas de Negócios
Perda de conhecimento e capital intelectual	4	3	12	Adequada documentação de projetos e política de retenção de talentos. Previsão de mecanismos de repasse do conhecimento.	Pesquisa e consulta documental.	CGTI, DG

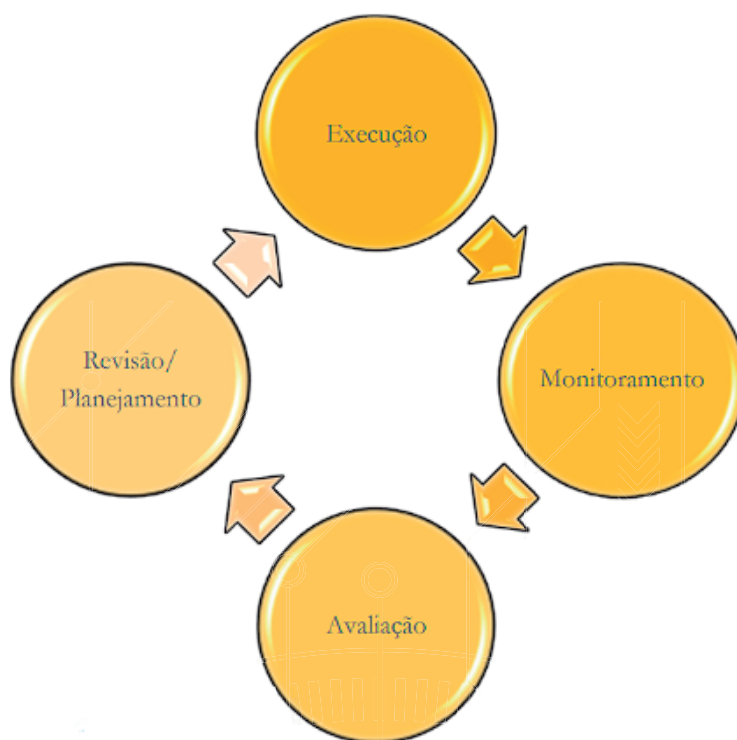
Risco	Pro-babi-lida-de	Im-pac-to	Criti-cida-de	Ação (mitigatória)	Resposta (ação de contingência)	Responsável
Baixa integração entre os sistemas e consequente dispersão de informações	4	3	12	Estruturação de plano de transformação digital do órgão. Aproximação com as áreas de negócios. Comitê de Governança Digital atuante.	Mapeamento de integrações possíveis.	CGTI, Áreas de Negócios
Interrupção/Descontinuidade de contratos	2	5	10	Aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão e governança. Constituir equipe específica para o processo de planejamento das contratações.	Mobilizar equipe para contratação em caráter de urgência. Adesão a atas de outros órgãos.	CGTI, DIPLAN
Desalinhamento do PDTIC com os demais instrumentos estratégicos do órgão (atuais ou posteriores)	2	5	10	Revisões do PDTIC com maior periodicidade. Integração estratégica entre as áreas.	Atualização tempestiva do PDTIC.	CGTI CGDSI, Áreas de negócios
Mudanças de legislação específica de TIC	2	5	10	Atualização e acompanhamento da legislação específica	Capacitação da equipe.	CGTI, DIPLAN
Modificações no marco legal de contratação em TIC	3	3	9	Manutenção do alinhamento junto ao órgão central do SISP.	Capacitação da equipe.	CGTI, DIPLAN
Atribuição ou progresso da execução sem clareza	2	3	6	Clareza na definição de entregas. Definição e utilização de ferramenta de monitoramento/ quadros kamban/ irradiadores de informação.	Definição e utilização de ferramenta de monitoramento/ quadros kamban/ irradiadores de informação.	CGTI, Áreas de negócios

Plano de Acompanhamento e Revisão

O monitoramento das ações e metas que integram esse PDTIC e a avaliação de resultados são fatores fundamentais para o seu sucesso. Este capítulo tem por objetivo traçar as principais estratégias para o acompanhamento contínuo da execução deste PDTIC ao longo de sua vigência e logo após seu encerramento.

De acordo com o Guia PDTIC do SISP, o monitoramento "pode ser considerado como uma atividade constante e sistemática de coleta de informações a respeito do desempenho da execução do PDTIC, de modo a identificar possíveis desvios das ações programadas e colaborar para o momento de avaliação e posterior tomada de decisão".

Podemos entender, portanto, que a partir daquilo que foi planejado e aprovado pelo Comitê de Governança Digital, inicia-se um ciclo que, com base nas informações geradas pelo monitoramento e pela avaliação, pode ensejar revisões e ajustes no plano.



Monitoramento

Com periodicidade trimestral, o Monitoramento do PDTIC SFB 2024-2027 está centrado no acompanhamento dos indicadores e ações estabelecidas no capítulo Plano de Ação. Findo o período de um semestre, portanto, cada área responsável deverá informar o valor atual de cada "indicador", sob sua responsabilidade, em relação à meta estabelecida, tendo a oportunidade de acrescentar justificativa ou contextualização para desempenho, se desejar. Já para as "ações", a área deverá informar se a mesma se encontra "não iniciada", "em execução", "paralisada" ou "já realizada". Além de informar o status, o responsável pelo preenchimento deverá fornecer, ainda, breve análise situacional em campo aberto.

O monitoramento será realizado por meio de planilhas compartilhadas online entre a equipe da CGTI, podendo ser atualizada a qualquer momento pelos responsáveis, ou obrigatoriamente, a cada semestre sob demanda à CGTI. Alternativamente à planilha online.

Com base nas informações coletadas no monitoramento, existe a previsão, ainda, da elaboração de painéis/dashboard facilitando a visualização dessas informações, que também poderão ser compartilhados com as áreas demandantes, para o acompanhamento das Ações.

Avaliação

A avaliação consiste na geração de reflexões críticas e proposições de ajustes e mudanças na execução da estratégia e/ou no próprio planejamento, com base na observação do cenário atual e nas informações do monitoramento.

Por meio da funcionalidade de filtro na planilha de monitoramento, por exemplo, é possível obter um conjunto relevante de informações que contribuem para a avaliação de cada eixo da estratégia.

A avaliação do PDTIC SFB 2024 – 2027 deverá ser realizada anualmente ou a qualquer tempo por solicitação do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação.

Revisão

A critério do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação, este PDTIC será revisado ao menos uma vez ano ou a qualquer tempo, de forma que possa acompanhar as mudanças do ambiente interno e externo e manter o alinhamento estratégico com as diretrizes do órgão.

Vários motivos podem ensejar atualizações neste PDTIC, como por exemplo: alterações nas necessidades, objetivos, metas ou ações, cenário fiscal, mudanças na estrutura do órgão, etc. No entanto, para que o documento seja revisto, sugere-se que exista um motivo relevante e devidamente justificado, de forma que eventuais alterações não possam prejudicar a finalidade do documento.

Sugere-se, ainda, que para qualquer alteração posterior, seja observado o mesmo quórum responsável pela aprovação do presente documento e seguido de publicação em boletim interno e no endereço eletrônico oficial do SFB.

A tabela a seguir sintetiza as principais características de cada etapa do processo de acompanhamento e revisão do PDTIC:

Etapa/Processo	Periodicidade Mínima	Objeto Principal	Produto
Monitoramento	Semestral	Indicadores e Ações	Planilha de Monitoramento Atualizada
Avaliação	Anual	Objetivos Direcionadores Estratégicos	Relatório de Avaliação
Revisão	Sob demanda do CGDSI	Plano como um todo	Alterações no Plano

// FATORES DE SUCESSO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerada essencial para o aprimoramento dos processos e otimização dos serviços prestados, a tecnologia da informação vem ganhando cada vez mais destaque nas organizações. Ferramenta fundamental para possibilitar uma administração ágil, eficiente e transparente, a TIC necessita de um planejamento atento, criterioso e contínuo. Esse processo é necessário para identificar e intensificar as diversas oportunidades de modernização e geração de valor público que a tecnologia proporciona.

Muito mais do que uma exigência legal, que precede todo e qualquer processo de contratação de TIC, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do SFB visa estruturar esse planejamento e alinhá-lo aos objetivos estratégicos e à missão do órgão. Através dele, espera-se possibilitar uma gestão cada vez mais eficaz, na medida em que auxilia as áreas a se antecipar a possíveis cenários e a otimizar a aplicação de recursos.

Além disso, o PDTIC permite a todos uma compreensão global e compartimentada das necessidades de TIC das diversas áreas da organização, potencializando a conexão entre as partes e o protagonismo dos envolvidos.

Entende-se que o presente instrumento cumpriu sua função ao:

- Consolidar um panorama atual de TIC do SFB;
- propor uma nova Estratégia de TIC alinhada aos instrumentos de planejamento do SFB e à Estratégia de Governo Digital;
- realizar um planejamento participativo com o envolvimento das diversas áreas;
- sistematizar as demandas e priorizá-las de acordo com critérios técnicos e objetivos;
- traçar metas, indicadores e ações para o suprimento destas demandas/ necessidades, bem como realizar seu dimensionamento em termos de recursos humanos e orçamentários;
- mapear os riscos envolvidos e fazer a previsão de sua estratégia de monitoramento e avaliação.

Cabe destacar alguns fatores críticos imprescindíveis para a plena execução do PDTIC 2024 - 2027:

- Quantitativo de pessoal adequado, capacitado e com as habilidades técnicas necessárias para execução das ações propostas no PDTIC;
- Disponibilização de recursos orçamentários e financeiros em quantidade proporcional ao desafio institucional e às demandas das áreas de negócios;
- Monitoramento, avaliação e revisões cabíveis para correção de rumos sempre que necessário;

- Agilidade nas contratações de TIC;
- A elevação do nível de Governança de Tecnologia da Informação;
- Interlocução fluida e apoio da alta gestão;
- O mapeamento e a melhoria dos processos de TIC;
- O fortalecimento da segurança da informação;
- Colaboração plena entre as áreas para, em conjunto com a CGTI, organizar a demanda, especificá-la correta e tempestivamente e validar a solução;
- Foco no que mais importa ao serviço público: atender o cidadão com qualidade e agilidade.

No âmbito do Serviço Florestal Brasileiro, um planejamento prévio e estruturado é ainda mais essencial diante do desafio de recriação e atualização de um órgão que sofreu nos últimos anos um processo profundo de desmantelamento. E considerando que o SFB, ao longo de sua história, vê-se constantemente ameaçado de extinção e descontinuidade, quanto mais organizado e sistematizado o planejamento, menos provável que fatores externos afetem de forma temerária o alcance de seus objetivos.

Para a aplicabilidade satisfatória do PDTIC é essencial o efetivo comprometimento das áreas, da alta administração, do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação e da própria equipe da Coordenação Geral de Tecnologia de Informação. É necessário que a organização como um todo se conscientize do papel imprescindível do planejamento, tanto prévio quanto contínuo, e assuma o protagonismo em seu monitoramento e execução.

Anexo I - Portfólio de Soluções Digitais do SFB

Nome da Solução de TI	Descrição	Diretoria	Sistema Crítico?
Portal do SNIF	O SNIF foi estabelecido na Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, criar e manter o Sistema Nacional de Informações Florestais - SNIF, integrado ao Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente- SINIMA. É um portal na linguagem Joomla para disponibilização de dados e informações florestais utilizando painéis interativos e dados em formato de dados abertos. No SNIF temos os recortes dos dados florestais das pesquisas do IBGE para extração vegetal e indústrias, dados de exportação e importação de produtos florestais, dado de empregos florestais, estudos e pesquisas, dentre muitos outros dados.	Diretoria de Fomento Florestal - DFF	Sim
Painéis Interativos do SNIF	24 painéis interativos COM INFORMAÇÕES NACIONAIS que são produzidos utilizando o Tableau desktop e publicado no site publico do proprietário do software, em https://public.tableau.com/app/profile/snif6927/viz/RF_PRO-DES_2015_29-05-2017_PublicadoSNIF/ e posteriormente são inseridos dentro de página do portal do SNIF	Diretoria de Fomento Florestal - DFF	Sim
Painéis Interativos do SNIF - Cerrado	13 painéis interativos COM INFORMAÇÕES DO CERRADO que são produzidos utilizando o Tableau desktop e publicado no site publico do proprietário do software, em https://public.tableau.com/app/profile/snif6927/viz/readeFlorestanosMunicipiosdoCerrado/ e posteriormente são inseridos dentro de página do portal do SNIF	Diretoria de Fomento Florestal - DFF	Sim
Banco de Imagens	Sistema de recuperação das imagens ou fotografias obtidas em campo, o acervo tem mais de 200.000 fotos e possui um mapa para localização no país.	Diretoria de Fomento Florestal - DFF	Não
Dados Aberto - CKAN - SNIF	Portal de dados abertos no padrão do governo federal e compromissos estabelecido no Plano de Dados Abertos.	Diretoria de Fomento Florestal - DFF	Não
Dados Aberto - CKAN - IFN	Portal de dados abertos no padrão do governo federal e compromissos estabelecido no Plano de Dados Abertos.	Diretoria de Fomento Florestal - DFF	Não
RIT - Repositório de Informações Técnicas	Este sistema serve para armazenamento de conhecimento técnico como documentação de protocolos e metodologias, lições aprendidas e produções bibliográficas. O sistema é baseado na solução D-Space mantida pelo IBCT. Foi desligado por obsolescência de software (versão do Dspace) desejamos recuperar.	Diretoria de Fomento Florestal - DFF	Não
Sistema SNIF - Antigo	Sistema para armazenamento dos dados do SNIF de forma organizada e integrada a outros bancos de dados e qua o armazenamento fosse realizado em banco de dados corporativo.	Diretoria de Fomento Florestal - DFF	Não
Sistema SNIF - novo - AIRFLOW	Sistema para armazenamento dos dados do SNIF de forma organizada e integrada a outros bancos de dados e qua o armazenamento fosse realizado em banco de dados corporativo.	Diretoria de Fomento Florestal - DFF	Não
Sistema SNIF - novo - CKAN	Sistema para armazenamento dos dados do SNIF de forma organizada e integrada a outros bancos de dados e qua o armazenamento fosse realizado em banco de dados corporativo.	Diretoria de Fomento Florestal - DFF	Não
Sistema SNIF - novo - Documentação	Sistema para armazenamento dos dados do SNIF de forma organizada e integrada a outros bancos de dados e qua o armazenamento fosse realizado em banco de dados corporativo.	Diretoria de Fomento Florestal - DFF	Não
Sistema SNIF - novo - código fonte	Sistema para armazenamento dos dados do SNIF de forma organizada e integrada a outros bancos de dados e qua o armazenamento fosse realizado em banco de dados corporativo.	Diretoria de Fomento Florestal - DFF	Não
Sistema SNIF - novo - banco de dados	Sistema para armazenamento dos dados do SNIF de forma organizada e integrada a outros bancos de dados e qua o armazenamento fosse realizado em banco de dados corporativo.	Diretoria de Fomento Florestal - DFF	Sim
Sistema IFN	Sistema para entrada de dados das coletas de campo do Inventário Florestal Nacional , os dados dos herbários parceiros, bem como, armazenar os dados validados que constituem o maior banco de dados florestais do Brasil.	Diretoria de Fomento Florestal - DFF	Não
Jasper Reports	sistema com relatórios customizados para extração de dados do banco de dados do IFN	Diretoria de Fomento Florestal - DFF	Não
GeoServer	Sistema para prover geo serviços para serem consumidos por mapas interativos	Diretoria de Fomento Florestal - DFF	Não
Leaflet	Mapa interativo do IFN open source	Diretoria de Fomento Florestal - DFF	Não
ArcGIS Server	Mapa interativo do IFN em sistema proprietário	Diretoria de Fomento Florestal - DFF	Não
Aplicação IFN offline	Uma cópia da aplicação web, mas que pode ser preenchida em qualquer local mesmo sem internet, posteriormente os dados são enviados por para o banco utilizando a internet.	Diretoria de Fomento Florestal - DFF	Sim

Nome da Solução de TI	Descrição	Diretoria	Sistema Crítico?
Página do Laboratório de Produtos Florestais - LPF	O portal do LPF traz diversas informações sobre o Laboratório. Desde sua história até as ações mais recentes sobre o que vem sendo desenvolvido. São disponibilizados também no portal o acervo de documentos gerados ao longo dos seus 50 anos. É possível também solicitar serviços, e acessa as bases de dados disponibilizadas pelo LPF, a saber, o Banco de Dados de Madeiras tropicais, as chaves de identificação de madeira e a Biblioteca de espectros NIRS.	Diretoria Geral	Não
Banco de Dados de Madeiras Tropicais	O Banco de Dados de Madeiras Tropicais (BDMT) é uma plataforma que contém uma série de filtros que possibilitam a seleção de fichas com as características tecnológicas das madeiras das espécies florestais estudadas pelo LPF. Este sistema pode ser melhorado, agregando informações de outras bases de dados, tais como o JABOT, do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, o Sistema de Cadeia de Custódia, do SFB, o DOF, do Ibama, entre outros.	Diretoria Geral	Não
Madeiras Tropicais do Brasil	Desenvolver um aplicativo próprio que auxilie a identificação macroscópica de madeiras comercializadas no país. Ele pode ter como referência o aplicativo já concebido pelo LPF em parceria com a UFES, porém, apesar de funcional, necessita de manutenção e atualização, e ainda só funciona em aparelhos Android. O novo aplicativo deve também atender o sistema iOS. Além disso deve ser trilingue, em português, espanhol e inglês.	Diretoria Geral	Não
Madeiras Amazônicas	Desenvolver um aplicativo próprio que auxilie a identificação macroscópica de madeiras amazônicas, comuns aos países que compartilham esta floresta com o Brasil. Isto porque o LPF tem atuado na criação de uma rede de xilotecas entre os países membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA. Deve ser concebido para funcionar em Android e iOS, além disso, deve ser trilingue, em português, espanhol e inglês	Diretoria Geral	Não
Biblioteca de espectros NIRS	Criar um banco de dados de espectros de madeiras obtidos no comprimento de onda do infravermelho próximo, com a finalidade de intercâmbio de informações com outras instituições que atuem com essa metodologia de identificação de madeira e determinação de origem do material.	Diretoria Geral	Não
Sistema para Gerenciamento de Projetos	Criar um sistema para gerenciamento de projetos do SFB. Este poderia auxiliar o controle dos projetos de pesquisa do LPF, promovendo a eficiência, a organização e o acompanhamento adequado das atividades planejadas. Com uma plataforma própria, dedicada, é possível centralizar informações, facilitar a comunicação entre equipes, otimizar o uso de recursos e garantir a conclusão bem-sucedida dos projetos, melhorando a produtividade e minimizando erros.	Diretoria Geral	Não
Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR	Sistema eletrônico de âmbito nacional destinado ao gerenciamento de informações ambientais dos imóveis rurais.	Diretoria de Regularização Ambiental Rural - DRA	Sim
ArcGIS Enterprise	Sistema de Informações Geográficas. A Análise Dinamizada do SICAR utiliza o módulo de processamento do ArcGIS para realizar cruzamentos geoespaciais entre as feições declaradas em um cadastro do CAR e bases temáticas de referência.	Diretoria de Regularização Ambiental Rural - DRA	Não
ArcGIS Enterprise - Boletim Informativo do CAR	Painel com indicadores de situação da inscrição e análise do CAR.	Diretoria de Regularização Ambiental Rural - DRA	Não
Central do Proprietário/Possuidor	Aplicativo para acompanhamento de um cadastro no CAR.	Diretoria de Regularização Ambiental Rural - DRA	Não
Plantadores de Rios	Aplicativo para conectar proprietários de imóveis rurais inscritos do CAR com pessoas e instituições que queiram investir na proteção e recuperação das Áreas de Preservação Permanente de nascentes.	Diretoria de Regularização Ambiental Rural - DRA	Não
Site do CAR	Portal de acesso à: dados e informações sobre o CAR, Central do Proprietário/Possuidor e ao SICAR	Diretoria de Regularização Ambiental Rural - DRA	Não
CoreUI	Sistema destinado à integrações externas com outros sistemas	Diretoria de Regularização Ambiental Rural - DRA	Não
Geoserver	Sistema destinado ao fornecimento de dados e informações públicas do CAR por meio de WEB MAP SERVICES (WMS), WEB FEATURE SERVICE (WFS) E WEB COVERAGE SERVICE (WCS)	Diretoria de Regularização Ambiental Rural - DRA	Não
Olinda	Sistema destinado ao fornecimento de dados e informações do CAR ao Banco Central	Diretoria de Regularização Ambiental Rural - DRA	Não
Retificação de imóveis rurais complexos	Sistema destinado à retificação de cadastros com geometrias de alta complexidade	Diretoria de Regularização Ambiental Rural - DRA	Não
Metabase	Sistema de Business Intelligence	Diretoria de Regularização Ambiental Rural - DRA	Não

Nome da Solução de TI	Descrição	Diretoria	Sistema Crítico?
Sistema de Cadeia de Custódia - SCC	Sistema de controle e de rastreabilidade da produção florestal em áreas sob concessão florestal.	Diretoria De Concessão Florestal e Monitoramento - DCM	Sim
SCC Coletor	Aplicativo para coleta de dados em campo de árvores e toras e cadastro no sistema SCC	Diretoria De Concessão Florestal e Monitoramento - DCM	Não
SCC Transporte	Aplicativo para registo de documentos de saída (transporte) do sistema SCC	Diretoria De Concessão Florestal e Monitoramento - DCM	Não
SCC Serraria	Aplicativo para rastreabilidade de madeira serrada das concessões	Diretoria De Concessão Florestal e Monitoramento - DCM	Não
SCC - Monitoramento	Aplicativo para vistorias de campo por servidores do SFB	Diretoria De Concessão Florestal e Monitoramento - DCM	Não
Gestão de Contratos de Concessão Florestal - GCF	Sistema para gestão dos contratos de concessão florestal, incluindo controle de pagamento e controle de prazos contratuais	Diretoria De Concessão Florestal e Monitoramento - DCM	Sim
Painel das concessões florestais	Painel com informações das concessões florestais (com uso de aplicativos de Business Intelligence - BI, mostrando dashboards)	Diretoria De Concessão Florestal e Monitoramento - DCM	Não
Webmap do Sistema de Cadeia de Custódia	Portal de acesso à informações espaciais do Sistema de Cadeia de Custódia (SCC)	Diretoria De Concessão Florestal e Monitoramento - DCM	Não
Sistema de Gestão de Projetos	O Projeto FIP Paisagens Rurais desenvolveu um Painel de Gestão de Projetos que está sob a gestão da GiZ (parceiro responsável pela gestão operacional/ financeira do projeto), mas que precisa estar hospedado no ambiente virtual do SFB	Diretoria de Fomento Florestal - DFF	Não
Painel Interativo de Atividades de Restauração no Brasil	Painel que está desenvolvido no âmbito do Projeto "Plano Nacional de Recuperação Florestal", com a Universidade Federal do Espírito Santo, voltado à espacialização de informações referentes à ações de restauração/recuperação florestal nos diferentes biomas brasileiros	Diretoria de Fomento Florestal - DFF	Não
Portal Saberes da Floresta	O Portal é um ambiente de educação à distância, que atualmente abriga 11 cursos que são disponibilizados por meio da plataforma Moodle que abriga o Ambiente Virtual de Aprendizagem. Estão previstos mais 12 cursos para serem disponibilizados entre 2023/2024.	Diretoria de Fomento Florestal - DFF	Sim



**SERVIÇO FLORESTAL
BRASILEIRO**